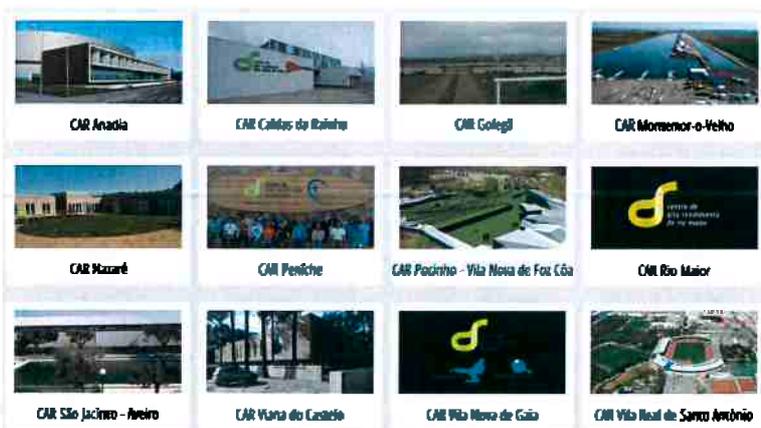


Handwritten signature
Maia

Relatório e Contas

2017



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A | 1800-079 Lisboa – PORTUGAL
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto

Índice

Capítulo I - Relatório e contas 2017	3
1.1. Introdução	3
1.2. Estrutura funcional	8
1.3. Quem somos	11
1.4. Organização interna e funcional – órgãos	12
1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	12
1.4.2. Conselho de Administração	14
1.4.3. Conselho Fiscal	15
1.4.4. Comissão Executiva	16
1.4.5. Comissão de Vencimentos	16
1.4.6. Gestão e administração	17
1.4.7. Estrutura Administrativa	17
1.5. Onde estamos	17
1.6. Missão	18
1.7. Projetos e atividades	19
Capítulo II - Atividade desenvolvida	22
Capítulo III - Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento	40
3.1. Comissões de Gestão Local	40
Capítulo IV - Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/89/DDF/2017	43
4.1. Objeto	43
4.2. Enquadramento	43
4.3. Contrato-programa	44
4.4. Comparticipação financeira	45
4.4.1. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos	45
4.4.2. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento	47

4.4.3. Medida de apoio à capacitação para a Emergência e Segurança nos CAR	53
4.4.4. Medida de Apoio à mobilidade nos CAR	54
4.4.5. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/2017.	55
4.4.6. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/2017	60
Capítulo V - Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"	64
5.1. Enquadramento ao nível do Portugal 2020	64
5.2. Enquadramento ao nível do Compete 2020	64
5.3. Objetivos	64
5.4. Objetivos específicos	65
5.5. Arquitetura do projeto	65
5.6. Potencialidades do projeto	70
5.7. Orçamento do projeto	71
5.8. Execução do projeto	72
Capítulo VI - Execução orçamental e financeira	75
Capítulo VII - Demonstrações financeiras	81
Anexo	85
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	108
Relatório de Certificação Legal de Contas -	
RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	110

Capítulo I

Relatório e contas 2017

1.1. Introdução

O ano de 2017 foi o terceiro ano de exercício com a nova configuração da Fundação do Desporto conformada com a Lei-Quadro das Fundações e com a redefinição da sua natureza jurídica – fundação privada de interesse público. A partir de fevereiro de 2014 a Fundação do Desporto torna-se uma Fundação Privada com Utilidade Pública e com novas atribuições. Instituída por escritura pública em 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria de 6 de fevereiro de 1996, foi classificada como “instituição de direito privado e utilidade pública”, com estatuto de utilidade pública confirmado pelo Despacho n.º 15859/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, 5 de dezembro.

Com o apoio Governamental e da Administração Pública procedeu-se à redefinição e consolidação do modelo de gestão com vista à requalificação da Fundação do Desporto, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos membros curadores, atribuindo novas tarefas e missões concretas a esta estrutura, designadamente ao nível do apoio à gestão e administração dos Centos de Alto Rendimento, do apoio aos eventos desportivos internacionais, à cooperação externa e à implementação de estratégias e instrumentos que conduzam à diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

A Fundação do Desporto tem como “objeto social a promoção do desporto e do bem-estar físico”, apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição, bem como o apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português – missão que tem vindo a desenvolver desde 1995.

O Estado Português, instituidor e fundador, esteve sempre representado na Fundação do Desporto através do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., atual Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Os Fundadores iniciais foram: o Estado Português, a Câmara Municipal da Maia, a RTP, a SONAE, EDP, GALP Energia, LACTOGAL, Portugal Telecom, Finibanco, MacCann Erikson, Black & Decker, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., entre outras empresas do tecido nacional, bem como multinacionais com delegações em Portugal, assim como o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal.

No esforço de credibilização da Fundação foi possível convencer novas empresas a associarem-se à Fundação, na qualidade de Curadores, investindo no desporto nacional no âmbito do universo fundacional. Disso são exemplo a Associação Mutualista Montepio, a Liberty Seguros, a Renault Portugal, a COSMOS Viagens e Turismo S.A. ou mesmo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o que muito nos engrandece.

Nesta nova fase iniciada em 2015, a Fundação pretende instituir uma nova orientação estratégica: trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Naturalmente, um eixo principal da missão da Fundação do Desporto assenta na captação de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o Estado atribui.

Mais ainda, cabe à Fundação do Desporto a colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5, "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional" - estas iniciativas realizam-se em articulação com o IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto.

No desenvolvimento da sua missão a Fundação do Desporto desenvolve a sua articulação internacional com os diferentes países da CPLP (nove países), no espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

O investimento na Fundação do Desporto permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

Os Estatutos atribuem como objeto e missão (Artigo 4.º, n.º(s) 3, 4 e 5 respetivamente), a Coordenação Nacional dos Centros de Alto Rendimento, assumindo a responsabilidade de Entidade Nacional de Coordenação, tendo constituído, no seu seio, uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, por força da aplicação das diretrizes constantes do Modelo de Gestão e Viabilização dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, num esforço financeiro superior a 100 milhões de euros que urge rentabilizar.

Objetivamente, cabe à Fundação do Desporto a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local, unidades de gestão integradas, representativas das autoridades, entidades e valências locais, responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

De acordo com as novas competências estatutárias no domínio dos CAR, a criação das Comissões de Gestão Local, foram um dos principais objetivos, e para o efeito, desenvolveram-se todos os esforços junto dos Municípios e Federações, para a sua constituição.

Neste eixo de ação cabe à Fundação do Desporto a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio a eventos de natureza desportiva, apoio aos praticantes de alto rendimento que se constituam promessas e esperanças desportivas, potenciando, rentabilizando e multiplicando quer o financiamento do Estado para estes fins quer das diferentes entidades que apostam e investem no desporto, garantindo, também, a melhor rentabilização das infraestruturas de forma integrada.

Adicionalmente este organismo assumiu, ainda, a promoção internacional do desporto a partir das medidas de incentivo do PORTUGAL 2020, designadamente do COMPETE 2020, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nestes CAR.

As finalidades prosseguidas por esta fundação, conforme previstas nos respetivos estatutos, apresentam um relevante interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

Fundação do Desporto foi incluída no universo da Administração Pública Central, por força da sua constituição, dominância do instituidor/fundador Estado e fonte dos seus financiamentos, em agosto de 2017.

A Fundação do Desporto foi integrada no setor da Administração Pública Central (Subsetor Serviços e Fundos Autónomos) – o que acarreta implicações, ao nível da qualificação e da capacitação. O Conselho de Administração tomou conhecimento da missiva do Instituto Nacional de Estatística (INE, IP), de 22.05.2017, que solicitou o balanço e as demonstrações de resultados de 2016 e restantes instrumentos descritivos do exercício financeiro, uma vez que a Fundação do

Desporto passou a ser incluída nas Contas Nacionais do Estado. Esta prestação de contas para este fim passa a ser uma obrigação da Fundação a partir de 2017.

A Fundação do Desporto havia já sido incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Nos termos da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), alterada pelo artigo 57.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), "todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, regiões autónomas, autarquias locais, outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas", têm o dever de prestar informação relativa à sua caracterização e respetivos recursos humanos e exercício. A exatidão dos dados fornecidos pelas entidades assume uma importância primordial na qualidade da informação estatística divulgada sobre emprego público, pelo que deverá ser garantido e mantido o rigor nos registos dos dados de recursos humanos no Sistema. Depois de efetuados os registos da Fundação do Desporto nesta plataforma o reporte é trimestral. O incumprimento estatuído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro), alterada pelo artigo 57.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como pelos artigos n.º 119 e n.º 120 da Lei nº 25/2017, de 3 de março (Lei de execução orçamental), leva à inibição de transferências de subsídios do Estado.

Posteriormente, a 26 de julho de 2017, o Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Orçamento (DGO), integra a Fundação do Desporto no Perímetro do Orçamento do Estado para 2018. Independentemente da sua natureza, a Fundação foi reclassificada como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais integrando, assim, o universo das entidades que incorporam o Orçamento do Estado. A Fundação do Desporto já integrava o SIOE, da DGQEP e os mapas da IGF para efeitos do controlo das contas públicas. A partir de 2017 a Fundação do Desporto fica obrigada a reportar informação à DGO, para além de outras obrigações. Participa no OE2018, através da sua entidade Coordenadora, o Ministério da Educação - 011, uma vez que a tutela do Desporto se encontra neste setor administrativo. Os procedimentos e sistemas de reporte da Fundação estão a conformar-se com o previsto na Lei para estas entidades que integram o Programa do OE.

Há vantagens em termos de transparência, integridade e credibilidade da instituição, quando se confronta com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, patrocinadores e curadores. No entanto, há implicações importantes, nomeadamente a carga de trabalho e a

qualificação/especialização dos recursos humanos para fazer face a todas estas obrigações legais e administrativas.

A 30 de agosto de 2017 a Direção-Geral do Orçamento informa, formalmente, a Fundação do Desporto que, de acordo com o disposto no Anexo I da Circular Série A n.º 1387 da DGO (Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018) a Fundação passou a pertencer ao perímetro do subsetor da Administração Central do Estado, representada como uma Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS).

Assim sendo, no decurso da execução orçamental, o Fundação do Desporto deve zelar pelo cumprimento dos deveres de prestação de informação e das regras orçamentais estabelecidas. A Fundação do Desporto está a prestar informação de forma sistemática para o SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), da gestão da DGO.

A legislação de suporte para adaptação e preparação dos sistemas de informação é a seguinte: Circular n.º 1387 da DGO – Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018; Lei de Enquadramento Orçamental (atual e nova); Lei de Orçamento do Estado para 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto Lei de Execução Orçamental de 2017 – Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março; Circular de Instruções Complementares ao DLEO 2017 (Circular Série A n.º 1385, da DGO); Lei n.º 22/2015, de 17/03/2016 (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA); Circular 2/2017/DGO relativa à Previsão mensal de Execução (PME), nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Lei de Execução Orçamental (DL 25/2017, de 3 de março); Proposta de Orçamento de despesa e receita da Fundação e Manual SOE (Sistema do Orçamento de Estado).

Este reporte acima aludido incide, especialmente, nos gastos da entidade com todo o tipo de despesa em confronto com os rendimentos.

A Fundação do Desporto integra o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e as entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (ver entidades públicas que não constem da lista publicada, pelo Instituto Nacional de Estatística, em <https://www.ine.pt>), e, por isso, reporta essa informação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Ademais, outra obrigação comunicada em 27 de fevereiro de 2018 pela DGAEP, relembra que a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (LOE 2017), prevê, no n.º 4 do seu artigo 49.º, que a «A celebração ou renovação de contratos de aquisições de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças».

Por seu lado, a Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto, que regulamentou, para o ano de 2017, os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública, definiu, no seu artigo 6.º, as regras relativas às comunicações previstas no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017 e nos n.os 4 e 7 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março. Nos termos do seu artigo 5.º, os pedidos de parecer prévio e as comunicações devem ser efetuados no Sistema de Informação das Aquisições de Serviços (SIAS), disponível em www.dgaep.gov.pt, mediante prévia credenciação dos utilizadores indicados para este efeito.

No entanto, depois de analisada esta questão, foi informada a DGAEP que, para registo e devidos efeitos, a Fundação do Desporto não está abrangida pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), porquanto não se lhe aplica a Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto, salvo melhor opinião. Do que vai dito é entendimento desta Administração que as obrigações supramencionadas no âmbito deste diploma não são aplicáveis à Fundação do Desporto.

Posto isto, será de fácil compreensão que a Fundação do Desporto tem, agora, uma nova natureza e uma nova responsabilidade.

1.2. Estrutura funcional

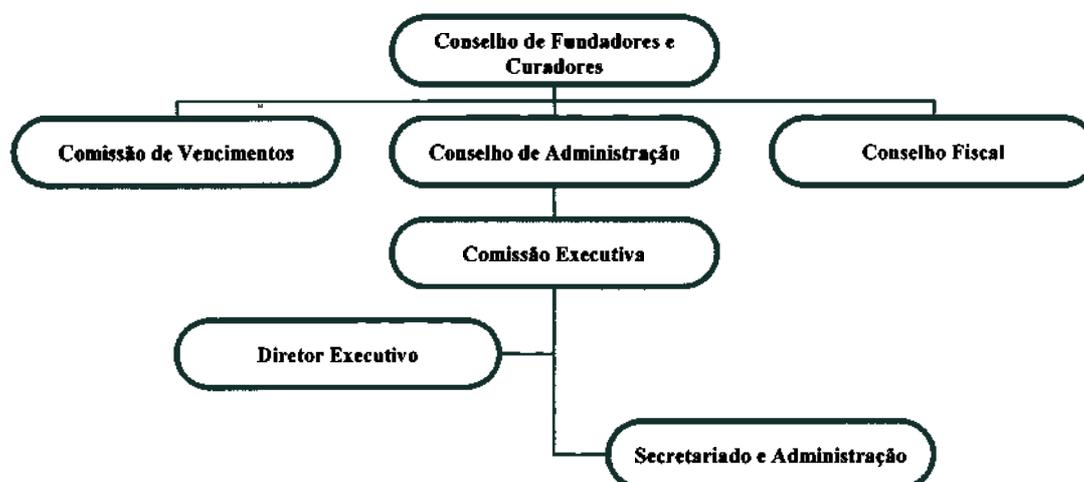


Fig. 1- Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento.



Fig. 2 - Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar Stand Up Paddle, JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** - Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis.

- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** - Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** - Surf, Bodyboard, Longboard e Stand Up Paddle;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa (Pocinho)** - Remo e Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** - Taekwondo e Ténis de Mesa;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de St.º António** - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação.

A distribuição geográfica e territorial da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:



Fig. 3 - Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

1.3. Quem somos

A Fundação do Desporto integra membros instituidores, fundadores e curadores.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Instituidores/Fundadores

Quadro 1 – fundadores e curadores da Fundação do Desporto.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estado Português, representado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ▪ Câmara Municipal da Maia ▪ Comité Olímpico de Portugal ▪ Confederação do Desporto de Portugal ▪ Rádio e Televisão de Portugal – RTP ▪ Energias de Portugal - EDP 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SONAE - SDSR – Sports Division SR, S.A. ▪ GALP Energia, S.A. ▪ Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. ▪ Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. ▪ Associação Mutualista Montepio Geral/Finibanco
Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Liberty Seguros, S.A. ▪ Renault Portugal, S.A. ▪ Comité Paralímpico de Portugal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COSMOS – Agência de Viagens e Turismo, S.A. ▪ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

1.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão Executiva e Comissão de Vencimentos. São assessorados por um Diretor Executivo e Estrutura Administrativa.

1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto. Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes. Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal. Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

Vice-Presidentes

Dra. Sara Fortunato Rosa Gomes de Carvalho Ramos, em representação da EDP, EDP - Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500697256, Praça Marquês de Pombal, 13 – 8º, 1250-162 Lisboa.

Dr. Ilídio Mateus do Rosário Trindade, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Secretário-Geral), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 - A, 1495-047 Algés.

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras:

Mestre Augusto Fontes Baganha, em representação do Estado Português – Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., NIPC 510089224, Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa.

Dr. José Manuel Marques Constantino da Silva, em representação do Comité Olímpico de Portugal – COP (Presidente), NIPC 501498958, Travessa da Memória, 36, 1300-403 Lisboa.

Dr. Carlos Manuel Pisco do Maio, em representação da Rádio e Televisão de Portugal, RTP S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500225680, Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030 Lisboa.

Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida, em representação da Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. (Presidente do Conselho de Administração), NIPC 503183997, Rua do Campo Alegre, 830 - 5º, 4150-171 Porto.

Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

Dra. Mónica Cristina Pimentel Ferreira de Sousa, SDRS, Sports Division, SR, S.A., (Diretora de Marketing), NIPC 503646776, Rua João Mendonça, n.º 529, 4464-501 Senhora da Hora, Matosinhos.

Dr. Ricardo Manuel Pereira Paulo de Oliveira, em representação da Renault Portugal, S.A. (Diretor de Marketing), NIPC 500970602, Lagoas Park – Edifício 4, 2740-267 Porto Salvo.

Dr. Rodrigo Esteves, em representação da Liberty Seguros, S.A. (Diretor de Marketing Corporativo e Institucional), NIPC 500068658, Av. Fontes Pereira de Melo, 6, 1069-001 Lisboa.

Dr. Paulo Magalhães, em representação da Associação Mutualista Montepio Geral, NIPC 500792615, Rua do Ouro, 219/241 - 5º, 1122-806 Lisboa.

Eng.º João Manuel da Costa Montelro Vieira Matias, em representação da COSMOS - Agência de Viagens e Turismo, S.A., NIPC 501786082, Rua Gonçalo Cristóvão, nº195, 4ºandar, 4049-011 Porto.

Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa (representado por Dr. João Marrana).

Dr. José Manuel Lourenço, em representação do Comité Paralímpico de Portugal – CPP (Presidente), NIPC 507805259, Rua do Sacramento, Nº 4 - R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures.

Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do

Desporto, nomeado pelo Primeiro-Ministro, em conjunto com o membro do Governo com a tutela do Desporto por disposição estatutária.

Instituições

- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Augusto Baganha.
- Câmara Municipal da Maia - Eng.º António Bragança Fernandes.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.
- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dr. Ilídio Trindade.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. João Marrana, em representação do Sr. Provedor Dr. Edmundo Martinho.

Empresas

- RTP – Radio e Televisão de Portugal – Dr. Carlos Maio.
- Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. – Comendador Manuel Casimiro de Almeida.
- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- GALP Energia – Dr. Eduardo Guedes de Oliveira.
- EDP, Energias de Portugal S.A. - Dr.ª Sara Carvalho Ramos.
- SONAE (SPORT ZONE) – Dra. Mónica Pimentel.
- Renault Portugal – Dr. Ricardo Oliveira.
- Liberty Seguros – Dr. Rodrigo Esteves.
- Associação Mutualista Montepio – Dr. Paulo Magalhães.
- COSMOS Viagens e Turismo S.A. - Eng.º João Matias.

1.4.2. Conselho de Administração

É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro, em conjunto com o membro do Governo com a tutela do Desporto.), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores), um Vogal obrigatoriamente o representante do Estado Português (no momento o Presidente do IPDJ, I.P.) e cinco Vogais (a designar entre os membros Fundadores). Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente

Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado pelo Primeiro-Ministro, em conjunto com o membro do Governo com a tutela

do Desporto.

Vice-Presidentes

Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP, EDP - Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500697256, Praça Marquês de Pombal, 13 - 8º, 1250-162 Lisboa.

Vogais

Mestre Augusto Fontes Baganha, em representação do Estado Português - Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., NIPC 510089224, Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa.

Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, em representação do Comité Olímpico de Portugal - COP (Secretário-Geral)), NIPC 501498958, Travessa da Memória, 36, 1300-403 Lisboa.

Professor Doutor Carlos Alberto Graça de Paula Cardoso, em representação da Confederação do Desporto de Portugal - CDP (Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 - A, 1495-047 Algés.

Dr. Carlos Manuel Pisco do Maio, em representação da Rádio e Televisão de Portugal, RTP S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500225680, Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030 Lisboa.

1.4.3. Conselho Fiscal

É constituído por um Presidente (designado pelo Ministro das Finanças) e por dois Vogais (um obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas). Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Composição atual

Presidente

Dr. Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo, nomeado pelo membro do Governo com a tutela das Finanças.

Vogais

Dr. Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC nº 1266), em representação da Oliviera, Reis & Assc., NIPC 501266259, Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º, Fração 8.02 1070-061

Lisboa.

Dr. Nuno Francisco Piteira Lopes, Rua Luís de Camões, 160, Aldeia de Juzo, 2750-036 Cascais.

1.4.4. Comissão Executiva

Presidente

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, nomeado pelo Primeiro-Ministro, em conjunto com o membro do Governo com a tutela do Desporto.

Vogais

EDP – tecido empresarial, Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP, EDP - Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500697256, Praça Marquês de Pombal, 13 – 8º, 1250-162 Lisboa.

IPDJ, I.P. – Estado, Mestre Augusto Fontes Baganha, em representação do Estado Português – Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., NIPC 510089224, Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa.

1.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente

Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida, em representação da Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. (Presidente do Conselho de Administração), NIPC 503183997, Rua do Campo Alegre, 830 - 5º, 4150-171 Porto.

Vogais

Dra. Sara Fortunato Rosa Gomes de Carvalho Ramos, em representação da EDP, EDP - Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração), NIPC 500697256, Praça Marquês de Pombal, 13 – 8º, 1250-162 Lisboa.

Mestre Augusto Fontes Baganha, em representação do Estado Português – Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., NIPC 510089224, Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa.

1.4.6. Gestão e administração

Todos os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de fundadores e Curadores, o Presidente do Conselho de Administração, bem como a Comissão Executiva, na gestão e administração da Fundação - **Diretor Executivo**, Paulo José Carvalho Marcolino, Diretor Executivo. Sede, Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

1.4.7. Estrutura administrativa

Secretária da Direção, Ana Margarida Ferreira Caetano, Secretária da Direção. Delegação de Lisboa, Rua Cidade de Bolama, n.º 10, 7.º A, Torre dos Olivais II – Centro de Escritórios, 1800-079 Lisboa.

Técnica de Projeto, comunicação, imagem e marketing, Susana Dias Apolónio. Delegação de Lisboa, Rua Cidade de Bolama, n.º 10, 7.º A, Torre dos Olivais II – Centro de Escritórios, 1800-079 Lisboa.

Técnica de Projeto e Administração, Susana Filipa Correia Martins Madeira, Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior.

1.5. Onde estamos

Sede





Fig. 4 – Localização da Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto.

Sede - Complexo Desportivo de Rio Maior | Apartado 2 – EC Rio Maior | 2040-998 Rio Maior
E geral@fundacaodesporto.pt | **W** www.fundacaodesporto.pt
T (+351) 217820119 | **F** (+351) 217820121

Tw twitter.com/FDesporto | **Fb** facebook.com/fundacaodesporto

Delegação – Lisboa - Rua Cidade de Bolama, Nº10, 7ºA | Torres dos Olivais II – Centro de Escritórios
 1800-079 Lisboa, PORTUGAL

1.6. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição (Artigo 3º dos Estatutos), dispondo o Conselho de Administração a maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Cabe, ainda à Fundação do Desporto a coordenação da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal, contando, para tal, com a colaboração de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que serão dirigidas por uma Comissão de Gestão do CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Mais ainda, cabe à Fundação do Desporto a colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral), em articulação com o IPDJ, I.P., desenvolvendo a sua atuação com os diferentes países da CPLP (nove países), no espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

1.7. Projetos e atividades

A Fundação do Desporto tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição, bem como o apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Uma segunda missão da Fundação do Desporto centra-se na captação de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o Estado atribui, assumindo, também, a responsabilidade pela gestão estratégica da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) edificada em Portugal nos últimos anos.

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela “economia do desporto”, estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos, mutuamente, mais vantajosos para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto;
- i) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- j) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no desporto;
- k) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- l) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- m) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- n) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- o) Exploração de fundos comunitários em prol do desporto;

p) Fomento da economia desportiva;

q) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

Capítulo II

Atividade desenvolvida

Após a requalificação da Fundação procedeu-se à credibilização da entidade junto dos Fundadores e do tecido empresarial no sentido de captar novos Curadores.

Saldadas as dívidas e resolvidos os problemas de tesouraria, a focalização da Administração direcionou-se para a criação de condições capazes de capacitar a Fundação em todas as vertentes, designadamente ao nível dos seus eixos de ação principal, a coordenação dos Centros de Alto Rendimento, mormente no que respeita à cabal implementação do Modelo de Gestão e Financiamento, aprovado junto da autoridade de gestão do programa operacional que cofinanciou a edificação destas Infraestruturas especializadas, o POVT do QREN 2007-13.

Em 2017 foram contratadas duas colaboradoras para as áreas da comunicação, imagem e marketing e gestão de projeto integrada no projeto de Internacionalização dos CAR n.º 15171 POCI SIAC, no âmbito do Portugal 2020.

A Fundação emergiu como uma instituição que procura apoiar os mais variados agentes desportivos (Federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Os apoios foram concedidos através de uma avaliação rigorosa e transparente.

No plano financeiro a Fundação procurou transmitir um nova credibilidade e subsequentes entregas de donativos por parte de empresas como a Liberty Seguros, o Grande Hotel do Luso, CERTOMA, Ekenabay, REMAX, entre outros, donativos esses que foram, na sua totalidade, investidos em projetos desportivos do plano anual de atividades desta entidade.

A 13 de dezembro de 2017 foi aprovado pelo Conselho de Fundadores e Curadores, a adesão do Comité Paralímpico de Portugal à Fundação do Desporto.

No âmbito da capacitação da Fundação do Desporto para recurso a outros fundos e financiamentos importa registar a certificação equiparada a PME junto do IAPMEI.

Com o investimento de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver um conjunto de novas medidas do Programa de Apoio Desportivo da Fundação. Os grandes eixos onde se podem agrupar as atividades da Fundação em 2017 são os seguintes:

- A **colaboração estratégica com as entidades públicas** (em especial o IPDJ, I.P.) e do **movimento associativo desportivo** – COP, CPP, CDP – de quem temos recebido toda a colaboração, solidariedade e participação permanente, quer no Conselho de Fundadores e

Curadores, quer no Conselho de Administração, bem assim como na Comissão Executiva de Gestão dos CAR, a que se associa a colaboração das empresas que integram os Fundadores e Curadores da Fundação,

(i) apoio à VI Edição do Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto" - O Concurso tem por objetivo estimular a produção de conteúdos relacionados com a Ética na Vida e no Desporto por alunos do ensino secundário dos cursos Científico-Humanísticos, de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades, Artes Visuais e dos Cursos Profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, centros educativos e estabelecimentos prisionais de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Esta edição d' "A Ética na Vida e no Desporto" instituída pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do Plano Nacional de Ética no Desporto – PNED, conta, também, com o apoio do jornal desportivo A BOLA, da Direção-Geral da Educação, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Direção Regional do Desporto do Governo dos Açores e da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira;

(ii) Apoio ao Programa de Formação para o Desporto da CDP com material para conferências.

- A **procura por novas empresas e instituições** que possam entrar na Fundação do Desporto e desta forma obter mais apoios privados para o desporto nacional;

- A **associação institucional estratégica** - neste domínio destacam-se a associação da Fundação do Desporto, em termos de filiação internacional à ASPC (*Association for Sport Performance Centres*), na qualidade de Membro Classe F e à SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*), da qual é membro fundador e instituidor, e a nível nacional o reforço da associação ao Centro Português das Fundações e da Rede das Fundações da CPLP;

- O **investimento na visibilidade da marca Fundação do Desporto**, apostando em eventos de referência como,

(i) a 100% Surf e Bodyboard, um programa televisivo português que divulga os circuitos de surf e bodyboard mais importantes a acontecer em território nacional, bem como os nossos atletas. O programa tem emissão às sextas-feiras, no canal A Bola TV, transmitido pela MEO. A aposta da Fundação do Desporto neste formato prende-se, nomeadamente, com o facto do 100% Surf e Bodyboard salientar a importância das referidas modalidades

enquanto promotoras de oportunidades e ocupação para os jovens, compreendidas num estilo de vida saudável, para além do desiderato fundamental do desenvolvimento desportivo.

A procura e adesão ao surf aumentou exponencialmente nos últimos anos, não só por crianças e jovens, como adultos e indivíduos com necessidades especiais, pelo que o surf se afirma, assim, como uma prática inclusiva. À semelhança das entidades desportivas nacionais responsáveis pelo surf, a Fundação do Desporto partilha da preocupação de disponibilizar profissionais e equipamentos que permitam assegurar condições favoráveis ao desenvolvimento do surf adaptado, designadamente, nos Centros de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo, Nazaré, Peniche e Aveiro;

(ii) Apoio ao projeto social de Nelson Évora - este apoio compreende iniciativas e atividades de responsabilidade social e de cidadania, designadamente, de promoção da prática desportiva, pelo que Nelson Évora irá colaborar conjuntamente nos projetos da Fundação Desporto.

- Dentro da linha de **articulação intersectorial** destaca-se a sinergia desenvolvida com a Direção-Geral de Políticas do Mar – DGPM, o Instituto do Turismo de Portugal, I.P. ou mesmo com o Museu Nacional do Desporto, entre outros;

- **Comunicação, imagem e gestão de documentação** - a Fundação do Desporto conta com um novo website introduzindo, no seu plano de comunicação, a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook, Twitter, Instagram e Youtube. Tem sido feita a atualização constante do arquivo de acordo com normas administrativas e de gestão de informação e documentação. Destaca-se, igualmente, a cedência, pela Google, de uma faculdade empresarial "Google My Business", que possibilita à Fundação ter uma visibilidade cooperativa,

Fundação do Desporto
www.fundacaodesporto.pt

Fundação do Desporto, no verso das nossas medalhas o seu contributo centra de alto rendimento.

<p>Contactos Contactos. Fundação do Desporto. Sede. Complexo Desportivo de ...</p> <p>Órgão Sociais Órgãos Sociais. Composição dos Órgãos Sociais da Fundação do ...</p> <p>Missão Missão da Fundação do Desporto. A Fundação tem como objecto ...</p> <p>Mais resultados de fundacaodesporto.pt ></p>	<p>Mensagem do Presidente Mensagem do Presidente. A Fundação do Desporto tem ...</p> <p>Notícias Objectivos do Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA ...</p> <p>Projetos e Atividades Projetos e Atividades. Cada Centro de Alto Rendimento é ...</p>
--	--



Fundação do Desporto

Fundação

Endereço: Doutor 1, R. Alfredo Magalhães Ramalho, 1495-165 Alges

Telemóvel: **21 782 0119**

Horas: **A fechar em breve** - 09:00–13:00, 14:00–18:00

Sugerir alteração

Fig. 5 – Página Google My Business da Fundação do Desporto.

Produção de Conteúdos

- 48 Notícias site oficial
- 19 Newsletters
- 9 Comunicados de imprensa

Produção de Documentos

- Brochura institucional
- Folhetos institucionais PT/ENG
- Brochuras Rede CAR PT/ENG
- Plano de comunicação
- E-book/livro comercial



Audio e Visual

- Slideshow Fundação do Desporto PT/ENG
- Slideshow Fundadores e Curadores PT/ENG
- Fotorreportagem/Edição de imagem

Materiais de Suporte

- Backdrop
- Roll-Ups
- Telas
- Merchandising



Gestão de Site

- Reconfiguração do portal
- Novas funcionalidades
- Atualização regular

Gestão de Redes Sociais

- Criação de contas LinkedIn e Flickr
- Dinamização personalizada
- Atualização regular



Fig. 6 – Comunicação.



Fig. 7 – Dados estatísticos da gestão das redes e sítio na internet.

- supra alguns dados estatísticos da gestão das redes sociais e da produção de conteúdos, na figura 7 e infra o investimento em suportes comunicacionais:

SERVIÇOS DE DESIGN

Atualização de e-mail

Envelopes C4 e DL

Arte para balcão

Imagem CAR A4

Roll ups *CAR #5x200cm; 150x200cm; 200x200cm

Postal de Natal digital

Atualização de comunicados de imprensa

Atualização de papel de carta

Atualização de etiquetas/ envelope

- vários formatos

Atualização rodapé de newsletter

Atualização de roll ups institucionais versão mosaico #5x200cm; 150x200cm; 200x200cm

Atualização de telas promocionais institucionais (versões com e sem medidas de apoio) 300x100cm; 500x100cm

Atualização de posts A4

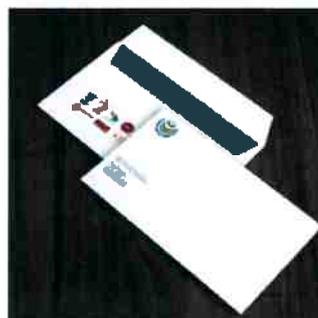


Fig. 8 – Suportes de comunicação.

- Regista-se, igualmente, a **cooperação com a Microsoft** no âmbito da responsabilidade corporativa desta multinacional das tecnologias digitais, que ofereceu credenciais de acesso ao novo Office 365, bem assim como licenças de softwares por si comercializados.

- Outra linha estratégica centrou-se na **candidatura a novos instrumentos de financiamento** através dos fundos comunitários - foi possível apresentar as seguintes candidaturas - projetos apresentados no âmbito do ERASMUS + 2017,

i) **"Adria Special Games 2017"**, na categoria de "Not-for-profit European Sport Events - not related to the EU Sport week", destinado a pessoas com Síndrome de Down e envolve 14 países europeus, liderado pela Associazione CoordDown ONLUS, de Brescia, Itália;

ii) **"European Network of Sports Academies for Gender Equality"**, onde a Fundação do Desporto é parceiro executivo, num projeto liderado pela Forox Galicia, Deputación de Pontevedra;

iii) **"European Schools Sports League – the Power of Sport"**, um projeto liderado pela Amatör Spor Kulüpleri Federasyonu de Antalya, Turquia e onde a Fundação do Desporto é parceiro executivo;

iv) **"Youth empowerment in sports governance reform - YOULEAD"**, um projeto liderado pelo ICSS Europe, onde a Fundação do Desporto é parceiro executivo;

(v) **"EQUATIC "A testing laboratory for reaching a real gender equality in the development of sports competitions"**, um projeto liderado pela Federação Portuguesa de Natação e onde a Fundação do Desporto é parceiro executivo;

(vi) **"ELIT-in "Integration of elite athletes into the labor market through the valorization of their transversal competences"**, um projeto liderado pela Federação Andaluza de Natação que envolve 9 parceiros de vários países da UE e no qual a Fundação do Desporto é parceiro executivo;

(vii) **"What is your challenge"**, projeto liderado pelo Presidente da Província de Segóvia com a participação de vários países europeus e no qual a Fundação do Desporto é parceiro executivo.

b) Um dos projetos encerrados no âmbito do ERASMUS +, com grande impacto europeu, centra-se no âmbito da integridade do desporto e é intitulado ***PsyTool "Sport Psychology as a strategic tool for prevention and training on grassroots sports"***, com a participação da Fundação do Desporto enquanto parceiro executivo entre 12 outras entidades onde destacamos: a Universidade de Pablo Olavide, Sevilha; Universidade Autónoma de Barcelona; Universidade das Ilhas Baleares; Sevilha, FC; Sporting CP; Universidade de Lisboa/FMH; Universidade de Sapienza, Itália e o Internacional Centre for Sport Security (ICSS). O investimento total do projeto é de € 500.674,00, cofinanciado pela União Europeia em 80%,

(i) Decisores políticos e organizações desportivas abordaram o papel do desporto para a mudança na conferência final do Projeto PsyTool. Representantes do mundo do desporto uniram-se para explorar os resultados do projeto PsyTool – Erasmus + Sport, acerca do papel da psicologia do desporto para criar valores positivos e fomentar a inclusão social, numa reunião e conferência realizadas nos passados dias 27 e 28 de novembro, no Chelsea FC, em Londres.

A Fundação do Desporto, parceiro executivo do projeto, coorganizou esta conferência apresentada pela rede Fare, do PsyTool UK, pelo International Centre for Sport Security e pelo International Council for Coaching Excellence. Paulo Marcolino, Diretor Executivo da Fundação do Desporto, fez-se acompanhar nesta conferência pelo árbitro FIFA e UEFA – João Capela e por João Graça – Ministério da Educação, também eles "Agentes de Mudança" representantes da entidade. Nesta conferência foi onde foi apresentada a plataforma PsyTool, que treinou 200 "Agentes de Mudança" de sete países, em regime e-learning.

- A Fundação do Desporto integra um consórcio que conseguiu a aprovação pela Comissão Europeia de mais um projeto de grande dimensão, no âmbito do Capítulo Desporto do ERASMUS+, Ação I, *Collaborative Partnerships*, onde são considerados os projetos que contribuem para as *EU strategies in the field of sport*. O **projeto ELIT-in** nasce do reconhecimento de um facto que afeta negativamente a maior parte dos atletas de elite a nível internacional, que devido à sua dedicação exclusiva à carreira desportiva e ao absentismo ou abandono prematuro da formação escolar e académica, quando terminam as suas carreiras desportivas apercebem-se da dificuldade de transitar para o mercado laboral com a formação que possuem.

Neste sentido, *ELIT-in* foca-se especificamente na promoção de carreiras duais para os atletas de alto rendimento, através de uma abordagem inovadora e do reconhecimento das competências transversais por eles adquiridas ao longo das suas carreiras desportivas, com o intuito de os valorizar enquanto fatores diferenciadores no mercado de trabalho e lhes assegurar garantias que os ajudem no momento da transição de carreira.

A Fundação do Desporto, parceira executiva do *ELIT-in*, irá colaborar no projeto com 11 entidades da UE, a saber: Federação Andaluza de Natação (coordenadora do projeto), a Universidade das Ilhas Baleares, Univerza v Ljubljani (Eslovénia), Sport and Citizenship 3S (França), Federação Portuguesa de Natação, ICSS – The International Centre for Sport Security Europe (Reino Unido), Great Manchester Community Basketball (Reino Unido), Centro Sportivo Italiano (Itália), Udrezenje Gradana Olimpijski Komitet Bosne i

Hercegovine Saraj (Bósnia & Herzegovina), Lietuvos Sporto Federacijų Sąjunga (Lituânia) e a Fundação Sevilha FC.

Ao longo de dois anos estas entidades vão desenvolver um projeto inovador que pretende deixar metodologias e instrumentos de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais. O dossier das Carreiras Duais dos Praticantes Desportivos de Alto Rendimento (PDAR) é uma matéria prioritária para a Comissão Europeia. O *ELIT-In* está em linha com as *EU Guidelines on Dual Careers of Athletes*.

- A Fundação do Desporto viu aprovada a **candidatura ao aviso nº 3/SAMA2020/2016**;

*A Fundação do Desporto recebeu do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto um repto para integrar um consórcio que desenhará e apresentará uma candidatura ao aviso nº 3/SAMA2020/2016, para implementar um processo de **Autoavaliação, modernização e capacitação de processos no setor da Juventude e Desporto**, designadamente para a Capacitação e Metodologias de Gestão da Qualidade e Gestão de Processos.*

A 30 de Junho de 2016 a Agência para Modernização Administrativa lançou o aviso 03/SAMA2020/2016 para Operações de Capacitação da Administração Pública. Para além de outras iniciativas o aviso prevê a candidatura a operações pré-formatadas, entre as quais se destaca a tipologia 3 – Capacitação e Metodologias de Gestão da Qualidade e Gestão de Processos.

Esta candidatura poderá permitir que todas as instituições realizassem um exercício de autoavaliação usando a metodologia CAF e que também façam um diagnóstico à forma como os processos setoriais funcionam.

Os objetivos são: realizar um exercício de autoavaliação utilizando o referencial CAF em cada organização e no setor, desenvolver e implementar planos de melhorias ao nível das organizações e do setor e fazer um diagnóstico aos processos no setor, identificar processos críticos, implementar melhorias aos processos críticos identificados.

Encargos e benefícios para a Fundação do Desporto: 85% de comparticipação, 13 228,13 € de financiamento Comunitário, 2 334,38 € de receitas próprias.

- **Promoção Internacional dos CAR** - a Fundação do Desporto participou, com o IPDJ, IP, na preparação de Comissões Mista Económicas com vários países, onde teve a oportunidade de promover a Rede Nacional de CAR;

- **Cooperação externa** - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5 "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional";

Dentro desta última linha de atuação a Fundação do Desporto promoveu a visita oficial do australiano Warwick Forbes em território luso. A receção do Head of The Australian Institute of Sport – Europe foi conduzida em articulação com o IPDJ e incluiu, entre outras diligências, uma apresentação acerca do sistema desportivo nacional, no sentido de caracterizar previamente o funcionamento do setor.

Na sua passagem por Portugal, de 23 a 26 de maio, Warwick Forbes teve oportunidade de conhecer, nomeadamente, os laboratórios de Avaliação, Controlo e Otimização do Treino do CAR do Jamor; o Departamento de Medicina Desportiva; as instalações multidesportivas do CAR de Rio Maior, com destaque para a piscina e pista de atletismo com características olímpicas e visitou, ainda, o CAR de Montemor-o-Velho, cuja pista de água foi recentemente palco da Taça do Mundo, tendo reunido atletas de mais de 25 países.

Enquadrada no âmbito das funções da Fundação do Desporto ao nível da cooperação externa, esta visita resultou das negociações desenvolvidas com o Governo de Camberra, através do AIS, tendo como principal objetivo promover e divulgar a Rede Nacional de CAR de Portugal.

No desenvolvimento dos contactos com o AIS, a Fundação está a liderar um dossier que integra acordos médicos e de apoio ao nível da ciência do desporto, e um Memorando de Entendimento entre os dois países, que se espera firmado brevemente. Da avaliação da AIS aos CAR visitados, e da aplicação de standards técnicos específicos, o instituto australiano irá conceder uma certificação de reconhecimento da qualidade técnica e científica destas infraestruturas especializadas.

Á semelhança da proximidade anteriormente estabelecida com países como a Suécia, Espanha, França, Escócia, Moçambique ou Cabo Verde, este elo de ligação com o Australian Institute of Sport visa dar a conhecer de perto a vasta oferta dos nossos CAR e convidar os seus praticantes de alto rendimento a vir estagiar nas instalações especializadas, para modalidades diversas, que dispomos de norte a sul do país.

- **Parceria nos domínios da ciência e da tecnologia,**

(i) A Fundação deu continuidade ao Protocolo estabelecido com a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., na qualidade de entidade instituidora da UAL – Universidade Autónoma de Lisboa, no âmbito do disposto na alínea i) do art.º 17.º e j) do art.º 26.º dos Estatutos;

(ii) Apoiou a *Innovation & Analytics in Sports Conference*, realizada a 25 de setembro, em Oeiras – a Fundação do Desporto integrou o 1º painel enquanto moderadora, representada pelo Professor Catedrático e Presidente da Federação Portuguesa de Natação convidado – António Silva, juntamente com os representantes da Confederação do Desporto de Portugal – Ilídio Trindade, da SAP – Luís Carrasqueira e da Federação Portuguesa de Futebol – Gonçalo Ribeiro;

(iii) Apoio ao *KickUP Sports Innovation* – o programa internacional visa identificar, investir e acelerar as melhores ideias e projetos para as áreas de Performance Desportiva & Saúde (*Sports Performance & Health*); Ativação de Fãs & Entretenimento (*Fan Engagement & Entertainment*) e Edifícios Inteligentes & Operações (*Smart Venue & Operations*).

Durante 12 semanas as startups têm oportunidade de validar, construir e executar o seu plano de negócios, ativar parceiros da indústria que lhes permitem chegar ao mercado mais rapidamente e captar investimento. As 10 startups selecionadas recebem 10.000€ de investimento inicial, para além de acesso a uma rede de mentores, especialistas e investidores que permitem mitigar o risco e acelerar o crescimento.

- início de uma cooperação estratégica entre a Fundação do Desporto, a Universidade Católica Portuguesa (*Católica Lisbon School of Business & Economics*) através da implementação de um programa de capacitação para o movimento associativo desportivo, iniciando-se o **projeto METAS** e terminando no **ProMentor**,

O Programa *ProMentor Desporto* é um programa de mentoring profissional para as Federações Desportivas portuguesas. Combina atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento para os participantes. Os objetivos centram-se: no desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação; no reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão e na aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio. Desenvolve-se ao longo de ciclos de 12 meses, e assume-se como um veículo de fomento dos resultados da gestão dos participantes, coorganizado em conjunto com a Fundação do Desporto, com o apoio do

Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. As áreas abordadas no ProMentor são alinhadas numa lógica de problem-solving, isto é, tem como base a resolução de problemas, desafios ou constrangimentos reais dos participantes, tais como resultados da gestão; eficiência financeira; fundraising; marketing, gestão da comunicação e gestão de eventos; estratégia e inovação da gestão; governance e operações; liderança & recursos humanos, entre outras áreas. O programa tem a duração de 12 meses e é assegurado por um corpo docente e de investigadores da Católica Lisbon e por consultores séniores da Deloitte.

- Início de uma nova linha de intervenção com a **criação de um projeto editorial**,

(i) Apoio à obra "Planeamento do Treino Desportivo – Fundamentos, organização e operacionalização", livro de Metodologia do Treino, de António Vasconcelos Raposo, publicado pela Visão & Contextos, Lda.;

(ii) Apoio ao desenvolvimento do Quadro de Referência Internacional para a Formação de Treinadores - O Quadro de Referência Internacional para a Formação de Treinadores (Versão 1.2) é um documento adaptável que fornece uma linguagem comum e um conjunto de princípios base para treinadores que pode unir a comunidade desportiva mundial. Criado pelo International Council for Coaching Excellence (ICCE), pela Association of Summer Olympic International Federations (ASOIF) e pela Leeds Beckett University (LBU) este importante instrumento, publicado pela Human Kinetics, contou com o apoio da Fundação do Desporto ao desenvolvimento, tradução e edição da versão para língua portuguesa.

- Em 2017 demos continuidade à medida de apoio a **eventos desportivos nacionais e internacionais**, de primordial importância para o apoio à promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, bem assim como a viabilização de outros projetos de interesse desportivo nacional, totalizando 146 925,00 €, destacando-se,

(i) "Corrida Sport Zone com os Campeões" no dia 14 de janeiro, em Oeiras. Com a extensão de 10km, marca a reativação da parceria da Fundação do Desporto com o fundador instituidor Sport Zone. Enquadra-se na estratégia da marca de promoção do desporto nacional, juntamente com a Federação Portuguesa de Atletismo, apoiadas pela Fundação do Desporto. A prioridade desta iniciativa conjunta visa a aposta no desenvolvimento de atividades desportivas e no incentivo a hábitos de vida saudáveis.

(ii) *Meeting Maia Cidade do Desporto, a nova designação do Meeting Internacional de Atletismo da Maia, um dos mais antigos e importantes eventos desportivos realizado em Portugal nos últimos 20 anos;*

(iii) *Circuito Nacional de Remo de Mar – a 11 de Junho. A Berlenga Ocean Challenge é uma travessia de 15km, que liga a ilha da Berlenga a Peniche;*

(iv) *IV Corrida da CPLP – "Juntos Contra a Fome!" - A Campanha "Juntos Contra a Fome!" é uma iniciativa desenvolvida em parceria pela CPLP e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), com o objetivo de mobilizar e sensibilizar a sociedade para o processo de construção de uma comunidade de povos livre da fome.*

Esta corrida, que se concretiza no quadro da Campanha da CPLP com designação homónima, tem permitido a dinamização de atividades que contribuem para a angariação de recursos aplicados em iniciativas-projeto, oportunamente identificadas e desenvolvidas por organizações de base comunitária dos nossos Estados Membros. A Campanha apoia atualmente um conjunto de 5 iniciativas projeto, entre Cabo Verde (2), Guiné-Bissau (1), São Tomé e Príncipe (1) e Moçambique (1);

(v) *Apoio aos 52.º Campeonatos Internacionais de Portugal de Badminton - A competição, organizada pela Federação Portuguesa de Badminton, conta com a participação de mais de 200 atletas de 33 países.*

- No âmbito da **coordenação da gestão dos CAR** destacam-se as seguintes atividades,

(i) *Lançamento da "Medida de Apoio à Mobilidade nos CAR" - com vista à capacitação e qualificação dos Centros de Alto Rendimento este apoio enquadra a aquisição de uma viatura, que permita a adaptação e acessibilidade para pessoas com deficiência, no sentido de facilitar as deslocações de e para os CAR;*

(ii) *Lançamento da "Medida de Capacitação para a Emergência e Seguranças nos CAR" - Ação 1 – Programa de Desfibrilhação Automática Externa;*

(iii) *Levantamento da taxa de ocupação dos CAR/monitorização - solicitação de preenchimento de inquéritos com foco na permanência de utentes, identificação de atletas, serviços prestados e nº de refeições. Dados referentes a 2015, 2016 e 2017;*

(iv) *Placas promocionais alusivas às Medidas de apoio da Fundação do Desporto aos CAR - aplicação em local nobre com a divulgação legal dos mecenas;*

(v) Fundação do Desporto na ASPC - O 10º Fórum da ASPC – International Association of Sport Performance Centers decorreu em Durban, na África do Sul, de 23 a 26 de agosto. A província de Kwazulu-Natal é o centro do Desporto de Elite da África do Sul onde se reúnem 500 participantes, entre os quais 300 delegados da ASPC representantes de 40 países e cerca de 200 dirigentes e treinadores da África do Sul nesta reunião de grande magnitude.

Os principais objetivos da ASPC passam por promover a qualificação dos recursos humanos, técnicos e científicos dos CAR, a partilha de informação, conhecimento e das melhores práticas, com base numa metodologia colaborativa entre os diversos membros, assente em elevados princípios éticos.

Neste Fórum os CAR de todo o mundo tiveram contacto direto com os desenvolvimentos mais recentes aos seguintes níveis – liderança na gestão e no desporto, tecnologia e inovação, desenvolvimento do atleta, antidoping, participação feminina no desporto, avaliação sobre os Jogos Rio 2016, update sobre Tokyo 2020, inovação financeira e modelos de funcionamento de centros de treino desportivo.

No Fórum Europeu da ASPC, realizado em outubro, no CAR de Serra Nevada, a Fundação do Desporto teve oportunidade de apresentar à Europa a Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento.

Desta feita, em Durban, a apresentação dos CAR de Portugal ascende à escala mundial. Este representa, sem dúvida, um passo importantíssimo para a Fundação do Desporto, enquanto entidade responsável pela dinamização e promoção dos nossos Centros de Alto Rendimento, com vista a reforçar a sua capacitação e qualificação.

Paulo Marcolino, Diretor Executivo da Fundação do Desporto, marcou presença neste Fórum, juntamente, com representantes do CAR do Jamor – António Areia e João Beckert e do CAR de Viana do Castelo – João Zamith;

(vi) Realizou-se entre 16 e 18 de fevereiro de 2017 a terceira visita de uma equipa de experts e consultores, contratada pela Fundação do Desporto, para levar a efeito um estudo internacional de benchmarking ao nível dos Centros de Alto Rendimento.

Esta última deslocação a um CAR internacional, estrategicamente selecionado, realizou-se a ORIAM, a nova infraestrutura especializada recentemente inaugurada em Edimburgo e foi liderado pelo Diretor Executivo da Fundação, Paulo Marcolino.

Já em outubro e novembro de 2016 foram visitados os CAR de San Cugat, em Barcelona e o CAR INSEP (Institut National du Sport, de l'Expertise et de la Performance), em Paris, dois expoentes mundiais nesta matéria.

Nestas deslocações a alguns dos melhores CAR mundiais foi possível avaliar a operação de marketing, promoção e comunicação internacional para os mercados externos, os modelos de partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização, as formas utilizadas para criação de produtos/serviços diferenciados, os instrumentos e tecnologia aplicados, para além de extrair as melhores práticas ao nível dos modelos de governação e gestão, planos de marketing, comunicação e de negócio preconizados.

Este estudo das melhores práticas internacionais insere-se no âmbito do Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL", promovido pela Fundação do Desporto e cofinanciado pelo Compete 2020 (POCI).

- Aposta cada vez mais sólida na **Medida de Apoio a Jovens Talentos Desportivos** lançada em 2016. Destaca-se o apoio a Teresa Almeida (Tetra Vice-Campeã Nacional e Europeia de Bodyboard) e a Joana Schenker que acabou por se sagrar Campeã do Mundo (com o apoio da Sagres Sem Álcool);
- **Articulação intersetorial e intergovernamental** - foram realizadas várias reuniões exploratórias com Câmaras Municipais, Federações Desportivas e outras entidades onde se destacam a avaliação de novos projetos de Centros de Alto Rendimento;
- A Fundação do Desporto tem articulado com as **entidades desportivas nacionais**, nomeadamente com as Federações Desportivas - a título de exemplo, apenas no âmbito do Programa Promotor foram realizadas várias reuniões de trabalho com 58 Federações Desportivas e no âmbito da Gestão dos CAR foram realizadas dezenas de reuniões com 20 Federações envolvidas nos CAR;
- Articulação com as entidades competentes na **área da economia**, designadamente com a AICEP e o Turismo de Portugal, I.P.;
- A Fundação do Desporto participou ativamente em **fóruns nacionais e internacionais estratégicos** ora onde está legitimamente integrada, como o Conselho Nacional do Desporto, quer onde é convidada a participar, como o Conselho Nacional de Educação, destacando-se,

(i) O 14º Congresso Internacional de Psicologia do Desporto e Exercício Físico do IPSS, que decorreu em Sevilha de 10 a 14 de julho, sob o mote "A integração da ciência e da

prática através de pontes multiculturais, da igualdade social e de género” reúne mais de 1.000 participantes de 50 países do mundo.

Neste evento a Fundação do Desporto integrou um lote de excelência internacional, designadamente – Universidade Pablo Olavide, Sevilha; Universidade Autónoma de Barcelona; Universidade das Ilhas Baleares; Universidade de León, Espanha; Universidade de Halmstad, Suécia; Sevilha, FC; Sporting CP; Universidade de Lisboa/FMH; Universidade de Sapienza, Itália, FARE e o Internacional Centre for Sport Security (ICSS); International Council for Coaching Excellence (ICCE), com o objetivo de disseminar os resultados do Projeto PsyTool.

O projeto PsyTool é uma parceria que permite a colaboração de um grupo de stakeholders, com diferentes backgrounds desportivos, no estabelecimento de uma rede para tirar o maior proveito da implementação da Psicologia do Desporto como ferramenta estratégica para promover a integridade e combater a violência, discriminação, intolerância e manipulação de resultados entre jovens praticantes de desporto.

- Desenvolveu-se a linha de ação criada com a **Academia** - realça-se a participação da Fundação do Desporto em projetos internacionais como o Motochanics;

(i) Ainda dentro desta linha destacamos o projeto de ligação I&D&I com o universo desportivo – MotoChanics, integrado no concurso mundial MotoStudent em parceria com a Universidade de Aveiro, prevê a construção de um protótipo de uma nova motorizada de competição desportiva, no valor de 4.000,00 o que garante à Fundação do Desporto a qualidade de main sponsor, bem assim como o nome da equipa (UA-Fundação do Desporto), atribuição do nome ao protótipo, publicidade institucional em todos os suportes de comunicação, imagem, merchandising e marketing, publicitação na moto, fato do piloto, posição comercial com vantagem na eventual comercialização do produto depois de patenteado, entre outros. O projeto Motochanics – Fundação do Desporto esteve presente no Autódromo do Estoril, inserido no programa ELMS – European Le Mans Series.

O protótipo desenvolvido para o IV MotoStudent, competição organizada pela Moto Foundation & TechnoPark Motorland, destacou-se a vários níveis no IV MotoStudent alcançando mesmo o primeiro lugar entre os concorrentes estreadores, na categoria de inovação, com um depósito em sandwich, de alumínio e cortiça, capaz de evitar a combustão.

Vinte e cinco estudantes e cinco professores da Universidade de Aveiro integraram o grupo Motochanics – Fundação do Desporto, que pelo trabalho produzido se destaca ainda pela experiência e capital de conhecimento adquirido, conquistaram uma participação meritória na edição MotoStudent, e que aponta para uma participação no Campeonato Nacional de Velocidade;

(ii) MOTOSTUDENT – da Universidade para a Pista - serviu o mote da revista Moto Jornal, edição nº 1415, a propósito do projeto Motochanics UA - Fundação do Desporto. A Moto Jornal esteve com Rodrigo Franco - chefe da equipa, agora, composta por 33 alunos da Universidade de Aveiro e dá a conhecer o trabalho árduo que têm desenvolvido desde 2015, numa reportagem com particular destaque.

- Apoios Fundação do Desporto | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no âmbito do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, assente em três eixos principais: (i) Formação dos Jovens, (ii) Desporto Adaptado, (iii) Modernização Infraestruturas, a saber,

- ✓ Apoio ao Centro de Alto Rendimento da Golegã – inserido no Apoio aos Projetos Desportivos dos CAR. Entidade – Câmara Municipal da Golegã;
- ✓ Projeto Piloto de Implementação de Salas de Estudo nos Centros de Alto Rendimento. Entidade – DESMOR, empresa pública municipal que gere o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior;
- ✓ Revista Medicina Desportiva InForma – no âmbito do Apoio à educação, formação, capacitação e qualificação no desporto, contempla o desenvolvimento da Aplicação Móvel da Revista;
- ✓ Edições Fundação do Desporto – linha editorial dedicada aos estudantes e profissionais do desporto. Entidade – Omniserviços, Visão & Contextos, Editoras;
- ✓ Projeto Formula Student – no âmbito do Apoio ao I&D&I no desporto. Entidade – Instituto Superior de Engenharia Mecânica – Universidade de Lisboa;
- ✓ Projeto MotoStudent – no âmbito do Apoio ao I&D&I no desporto. Entidade – Associação Académica da Universidade de Aveiro;
- ✓ Projeto desportivo e académico de KiKo Maria – no âmbito do Apoio aos jovens talentos desportivos. Entidade – Federação de Motociclismo de Portugal;
- ✓ Projeto desportivo e académico de Manuel Ramos – no âmbito do Apoio aos jovens talentos desportivos. Entidade – Federação de Desportos de Inverno de Portugal;
- ✓ Projeto Mapas e Cartografia para a Orientação Desportiva – no âmbito do Apoio à educação, formação, capacitação e qualificação no desporto. Entidade – Federação Portuguesa de Orientação;

- ✓ Projeto Goalball 2020 – no contexto do Apoio ao desporto para pessoas com deficiência. Entidade – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais (ANDDVIS);
- ✓ Projeto “Simplesmente Eu” – Lenine Cunha, no âmbito do Apoio ao desporto para pessoas com deficiência. Entidade – Federação Portuguesa de Atletismo;
- ✓ Projeto Para-Badminton – Badminton adaptado – no âmbito do Apoio ao desporto para pessoas com deficiência. Entidade – Federação Portuguesa de Badminton;
- ✓ Apoio à capacitação para a Emergência e Segurança nos Centros de Alto Rendimento – aplicado à Rede Nacional de CAR, abrange 14 Centros de norte a sul do país. SafeAid – Soluções Globais de Emergência, entidade responsável pela implementação do programa de desfibrilhação automática externa, em resultado do concurso público para o devido efeito.

Importa, ainda, salientar que num total de 26 projetos e respetivos beneficiários, o investimento ascende aos 110.000,00 euros, sendo que esta viabilização é passível de fomentar o interesse de parceiros adicionais. A sinergia Fundação do Desporto | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa figura, assim, uma aposta relevante no desporto nacional, quer pela abrangência, quer por contemplar entidades que, de outra forma, não alcançariam financiamento para projetos de expressivo interesse.

Capítulo III

Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

3.1. Comissões de Gestão Local

No ano de 2017 a Fundação do Desporto deu continuidade à consolidação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

Foi promovido um trabalho estrutural e estruturante ao nível da Comissão Executiva de Gestão dos CAR, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho e produzidos instrumentos de gestão fundamentais.

No âmbito das competências de coordenação da gestão da Rede Nacional de CAR a Fundação participou em reuniões com as CGL dos diferentes CAR, quer em conferências magnas, quer parcelares com cada uma das CGL em particular.

Sempre que convidada, a Fundação do Desporto tem prestado contas junto da Autoridade de Gestão do POVT - Programa Operacional Temático Valorização do Território, designadamente ao nível dos Acordos/Protocolos de Parceria e respetivos regulamentos de utilização, ou regimentos de funcionamento, das Comissões de Gestão Local (instrumentos de gestão), no âmbito da construção destas infraestruturas especializadas e cofinanciadas no domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos" do Eixo V, "Infraestruturas e Equipamentos para Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano".

Um passo determinante na consolidação do modelo de gestão dos CAR foi a consolidação da instituição das células administrativas e de gestão "Comissões de Gestão Locais - CGL" que apresentam um considerável desenvolvimento, o que diz bem da valência deste modelo de gestão implementado. Infra descreve-se o ponto da situação da constituição da Rede Nacional de CAR (sistematização da organização e funcionamento dos CAR com base no Modelo de Gestão e Financiamento aprovado):

Quadro 2 – Comissões de Gestão Local.

CAR	Entidades Constituintes	Constituição da CGL
Anadia	CM Anadia, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Judo, Universidade Aveiro, Universidade Coimbra, Entidade Regional do Turismo Portugal, Associação Comercial e Industrial da Bairrada e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	A CGL é presidida pela C. M. Anadia. Reuniões trimestrais.
Golegã	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa e IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM da Golegã. Reunião ordinária mensal.
Montemor-o-Velho	CM Montemor-o-Velho, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Natação, Federação Portuguesa de Remo, Federação de Triatlo de Portugal e IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pelo Diretor Executivo nomeado pela CM; 4 reuniões anuais mínimas.
Gaia	CM de VN de Gaia, FP Taekwondo e FP de Ténis de Mesa.	A CGL é presidida pela CM de Gaia e coordenada pelo Diretor de Desporto da CM com a participação das federações desportivas de Ténis de Mesa e de Taekwondo.
Aveiro	CM de Aveiro, Associação de Surf de Aveiro, FP de Surf, IPDJ, I.P. (DR Centro).	A CGL é presidida pela CM de Aveiro e coordenada pelo Departamento da CM com a área do Desporto. Participam, igualmente, o clube local de Surf, a FP Surf, a Associação de Surf de Aveiro e a DR do Centro do IPDJ, IP.

Viana do Castelo	CM Viana do Castelo, IPDJ, I.P., Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo, Surf Clube de Viana.	A CM de Viana do Castelo preside à comissão sendo o CAR gerido pelo Clube de Surf de Viana. Reunião ordinária mensal.
Rio Maior	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior do Desporto de Rio Maior.	A DESMOR preside à comissão. Reunião ordinária trimestral.
Peniche	CM Peniche, IPDJ, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação. Reunião mensal ordinária.
Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton. Equacionam integrar uma IES. Reunião mensal ordinária.
Nazaré	CM da Nazaré, Nazaré Qualifica, EM, DR IPDJ, I.P., FP Surf, ESDRM/IPS e o CDAN-Clube de Desportos Alternativos da Nazaré.	A CGL é liderada pela CM da Nazaré, através da Nazaré Qualifica, reunindo periodicamente para deliberações de Plano de Atividades e Orçamento.
Pocinho	CM de Foz Côa, FP Remo, FP Canoagem, DR IPDJ, I.P., UTAD, USF.	CGL presidida pela CM de Foz Côa e os restantes membros têm direito a um voto. Reuniões periódicas de articulação.
Vila Real de Santo António	CM de VRSA, FP Futebol, FP de Atletismo, FP de Judo, FP de Triatlo e FP de Natação.	CGL é presidida pela CM VRSA. Reuniões periódicas para articulação de PAA e Relatórios e Contas.
Maia	CM da Maia, FP Atletismo, FP Ténis, FP Ginástica, ISMAI, FADEUP e IPDJ, I.P.	CGL liderada pela CM da Maia e com reuniões periódicas para articulação de PAA e relatórios.

Capítulo IV

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/89/DDF/2017

4.1. Objeto

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente aos projetos desportivos nos Centros de Alto Rendimento e outros apoios aos CAR, Organização de Eventos Desportivos nacionais e internacionais, ou outros projetos desportivos, Estrutura e Funcionamento e que o 2.º Outorgante apresentou ao 1.º Outorgante, e se propôs prosseguir no decurso do ano de 2016, o qual consta em anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto -Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/89/DDF/2017 foi publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 171 — 5 de setembro de 2017, com o número 577/2017.

4.2. Enquadramento

O protocolo em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, em conjugação com as normas gerais previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano 12-15 pelo XIX Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido foram atribuídas novas missões onde se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento, o apoio à gestão destas unidades especializadas e maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

O presente contrato-programa teve por finalidade o apoio à coordenação estratégica, administrativa e de gestão dos Centros de Alto Rendimento bem como a organização e a promoção de eventos desportivos, assim como de praticantes desportivos de alto rendimento.

Esta comparticipação do Estado e a consequente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Em particular salientam-se os eventos desportivos internacionais apoiados pelo presente contrato-programa que mobilizou a sociedade civil no apoio complementar viabilizando, deste modo a sua realização e a dinamização da economia.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

4.3. Contrato-programa

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento, a medida de apetrechamento e equipamento dos Centros de Alto Rendimento e projetos de cooperação externa e projetos de promoção dos CAR.

4.4. Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 666.000,00 €, com a seguinte distribuição:

- a) A quantia de 150.000,00 €, destinada a comparticipar os custos com despesas de estrutura e funcionamento decorrentes do exercício da Fundação do Desporto;
- b) A quantia de 490.000,00 €, destinada a comparticipar as medidas de apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos, bem como o apetrechamento e equipamento dos Centros de Alto Rendimento e projetos de promoção dos CAR;
- c) A quantia de 16.000,00 €, destinada a comparticipar eventos desportivo nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento;
- d) A quantia de 10.000,00 €, destinada a comparticipar projetos especiais e de cooperação externa.

4.4.1. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos

No que se refere à Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos, indicam-se de seguida os projetos e programas apoiados como também os valores atribuídos:

Quadro 3 – Apoios concedidos a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos.

Projeto/Evento	Protocolo n.º	Apoio total
Corrida SportZone com os Campeões 2017 - FPA	01/FD/2017	20 000,00 €
Edição do Livro de Vasconcelos Raposo	02/FD/2017	1 500,00 €
Joana Schenker - (SCC)	03/FD/2017	5 000,00 €

CPLP - "Corrida Juntos Contra a Fome" - InTotum	04/FD/2017	2 500,00 €
Teresa Almeida - (Remax)	05/FD/2017	2 000,00 €
Federação Portuguesa de Remo	06/FD/2017	5 000,00 €
KickUp Sports Accelerator 2017	07/FD/2017	10 000,00 €
Nelson Évora - Documentário de uma Vida	08/FD/2017	10 000,00 €
MTB Tour - Desafiacontece Lda	09/FD/2017	2 500,00 €
Teresa Almeida - (Ekenabay)	10/FD/2017	2 000,00 €
FST Novabase - IST	11/FD/2017	2 500,00 €
Movesports - Rugby Youth Festival	12/FD/2017	5 000,00 €
Meeting Maia Cidade do Desporto - MAC	13/FD/2017	10 000,00 €
Inovation Assoc. Sports Conference	14/FD/2017	500,00 €
Academia de Ciclismo de Anadia	01/FD/CAR/MEC/2017	48 925,00 €
Joana Schenker - (Surf Planet)	15/FD/2017	1 000,00 €
CDP - Gala do Desporto 2017	16/FD/2017	12 000,00 €
Grande Prémio de Natal 2017	17/FD/2017	6 000,00 €



Torneio de Futebol A-dos-Francos	18/FD/2017	500,00 €
		Total: 146 925,00 €

4.4.2. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Na execução do último quadro comunitário de apoio, designado QREN 2007-13, foi promovida uma medida específica para o desporto, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território – POVT - domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos ". Esta medida permitiu edificar 11 Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal. A estes Centros juntaram-se por decisão unânime do Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto os Centros da Maia e de Vila Real de Santo António, perfazendo 13 Centros. Para efeitos de apoio técnico e científico foi identificado o Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrado no Centro Desportivo Nacional do Jamor, para parceiro estratégico desta Rede nacional de CAR. O apoio do Jamor à Rede far-se-á, em especial, no âmbito da Medicina Desportiva e da Avaliação, Controlo e Otimização do Rendimento Desportivo.

Estas infraestruturas especializadas destinam-se, essencialmente, a acolher os praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, bem como os restantes agentes que enquadram e orientam a preparação desportiva daqueles praticantes, proporcionando-lhes um conjunto de medidas de apoio e recursos adequados ao relevante papel que desempenham no desporto.

O XIX Governo Constitucional definiu, após audição pública, um Modelo de Gestão e Financiamento dos CAR que foi aprovado pela Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território - POVT. O Modelo foi aceite pelos Governos subsequentes.

À Fundação do Desporto foi confiada a missão de coordenar a gestão dos CAR.

O Modelo de Gestão dos CAR foi solicitado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) aquando da reprogramação de financiamento público, no âmbito do domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos", do Eixo IX e no quadro da rede definida pelo Despacho n.º 10642/2009, de 24 de Abril, Diário da República, 2ª Série. Esta reprogramação permitiu introduzir uma alteração na taxa máxima de cofinanciamento aplicável à tipologia de operações «Equipamentos especializados» que constituam centros de apoio ao desporto de alto rendimento, os quais são considerados como prioritários no âmbito do referido Regulamento, de 70% para 85%, passando a não haver teto para a despesa elegível.

Este Modelo de Gestão foi, de seguida, proposto ao Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto e aprovado em sede deste órgão.

O modelo de gestão prevê o funcionamento, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR. Desta Comissão fazem parte a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o tecido empresarial, representado pela EDP – Energias de Portugal e a Administração da Fundação do Desporto.

A Fundação, com o apoio do Governo e da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio Desportivo aos CAR, uma medida de apoio aos projetos desportivos a executar nos CAR (esta medida permite compartilhar os projetos dos CAR na medida da sua dotação anual que é constituída pelo financiamento público e privado disponível) e, por deliberação da Comissão Executiva da Fundação do Desporto foi criado um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito foi pensado para “[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)”. No Modelo de Gestão dos CAR ficou determinado que o apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da “(...) criação de um Fundo dentro da estrutura orçamental e contabilística da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação”.

Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, IP a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluiria o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo e do apoio aos projetos desportivos.

A Fundação, com o apoio da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, uma outra medida destinada ao apetrechamento e equipamento dos CAR. Esta linha permite compartilhar os projetos de qualificação ou requalificação material e de equipamentos, prioritariamente de natureza tecnológica, na medida da sua dotação anual, que é constituída pelo financiamento público e privado disponível.

Neste ciclo de gestão e administração da Fundação do Desporto enquanto coordenadora da Rede Nacional de CAR atribuíram-se os seguintes apoios:

Quadro 4 – Apoios concedidos aos projetos desportivos dos CAR.

Ano	Projetos desportivos	Apetrechamento e equipamento	Emergência e segurança	Mobilidade
2017	300 000,00 €	125 000,00 €	27 190,38 €	130 000,00 €
2016	250 000,00 €	125 000,00 €	---	---
2015	194 500,00 €	125 000,00 €	---	---
Sub-totais	744 500,00 €	375 000,00 €	27 190,38 €	130 000,00 €
Total			1 276 690,38 €	

Em 2017 foram operacionalizadas as seguintes medidas:

a) Aviso n.º 01/A1/FD/CAR/2017, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR: Viana do Castelo, Maia, Gaia, Aveiro, Nazaré, Caldas Rainha, Peniche, Rio Maior, M-o-V, Anadia, VRSA, Golegã, Pocinho, no total de € 300.000,00;

b) Aviso n.º 02/A2/FD/CAR/2017, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR: Anadia, Caldas Rainha, M-o-V, Rio Maior, Viana do Castelo, VRSA, Gaia, Aveiro, Peniche, Maia, Pocinho, Golegã, Nazaré, no total de € 125.000,00;

c) Medida de Apoio à mobilidade nos CAR. Prioritariamente, esta medida de financiamento visou a aquisição de uma viatura do tipo furgão e de natureza mista - carga e passageiros (seis) - equipada por forma a satisfazer a necessidade de acessibilidade das pessoas com deficiência. Desde que devidamente justificado e previamente autorizado pela Fundação do Desporto, o financiamento em apreço pôde ser aplicado noutro tipo de bens de apetrechamento e equipamento desportivo, se esse se configurar como um valor acrescentado para o alto rendimento e para dotar esta infraestrutura especializada de equipamento de vanguarda, no sentido de uma atualização constante e conferir, inequivocamente, um incremento na vantagem competitiva internacional do CAR. Foi concedida uma comparticipação financeira de € 10.000,00 aos 13 CAR, num total de € 130.000,00;

d) Medida de apoio à capacitação para a Emergência e Segurança nos CAR, que implementou nos 13 CAR da Rede Nacional um Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE). O apoio previsto enquadra-se na Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação, da Medida supramencionada, representando uma iniciativa de promoção da saúde e segurança, bem como da “modernização e progressiva melhoria

das condições de funcionamento dos estabelecimentos sociais privados”, e ainda de “apoio e realização de atividades que visem a inovação, a qualidade e a segurança na prestação de serviços”, em particular nas valências dos equipamentos públicos. O PDAE é composto por: instalação de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE); Certificação Inicial do PDAE; Serviços de formação – SBV-DAE; Licenciamento e supervisão da instalação de DAE; Armário de Parede com alarme; Kit DAE; Sinalética fotoluminescente; Placa acrílica com espaçadores decorativos e Serviços de manutenção, verificação e assistência. A “*Medida de apoio à capacitação para a Emergência e Segurança nos CAR*” e contou com o cofinanciamento do Curador Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O Programa em apreço foi submetido ao mercado e à concorrência no âmbito de um procedimento de contratação pública, aberto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei 18/2008, de 29 de janeiro, adjudicado através do contrato AD n.º 03/2017, *Serviços de implementação do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE) na Rede de Centros de Alto Rendimento*. O fornecimento dos bens e serviços, e o cumprimento das demais obrigações constantes do contrato n.º 03/2017 e do Caderno de Encargos, assim como de todas as obrigações que derivam da legislação aplicável, são da responsabilidade da Safe Aid - Soluções Globais de Emergência, Lda., pessoa coletiva n.º 510 801 951, com sede na Rua Professor Manuel Viegas Guerreiro, nº 6A, 1600-809 Lisboa. Totalizou um investimento de cerca de € 27.190,38€.

A Fundação do Desporto assinou 55 protocolos de financiamento para Centros de Alto Rendimento que integram a Rede Nacional CAR, num apoio total de € 581.200,00. Esta verba é dedicada a projetos desportivos, de apetrechamento e equipamento tecnológico, de apoio à mobilidade, de capacitação para a emergência e segurança e para o apoio às carreiras duais nos CAR, no seguimento de candidaturas apresentadas pelos Centros às medidas de apoio lançadas pela Fundação do Desporto para 2017.

Um outro vetor determinante da viabilidade financeira destas infraestruturas passa pela promoção internacional e pela cooperação externa.

A missão da Fundação do Desporto foi formalmente legitimada por parte do Governo, através do Despacho n.º 11258/201 publicado a 8 de outubro de 2015 em Diário da República, que veio instituir a nova Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento. À Fundação do Desporto foi confirmada a função de “entidade de coordenação nacional” e de responsável pela “promoção internacional” da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento. Cabe à Fundação do Desporto, ainda, propor à tutela “os critérios, requisitos e procedimentos para a integração ou exclusão de infraestruturas desportivas da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento, bem como avaliar e propor candidaturas destes centros de alto rendimento”.

De acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5 "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional".

Dentro desta última linha de atuação a Fundação articula com o IPDJ, IP a operacionalização de todas as missões internacionais que se relacionem com os CAR.

Quadro 5 - Apoios concedidos aos projetos desportivos dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A1	22 800,00 €
Maia	02/FD/CAR/A1	32 000,00 €
Gaia	03/FD/CAR/A1	23 500,00 €
Aveiro	04/FD/CAR/A1	14 500,00 €
Nazaré	05/FD/CAR/A1	23 500,00 €
Caldas Rainha	06/FD/CAR/A1	24 500,00 €
Peniche	07/FD/CAR/A1	23 000,00 €
Rio Maior	08/FD/CAR/A1	29 000,00 €
M-o-V	09/FD/CAR/A1	36 000,00 €
Anadia	10/FD/CAR/A1	34 200,00 €
VRSA	11/FD/CAR/A1	32 000,00 €

Golegã	-	0
Pocinho	-	0
		Sub-total: 295 000,00 € Comunicação: 5 000,00 €

Quadro 6 - apoios concedidos no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Anadia	01/FD/CAR/A2	13 000,00 €
Caldas Rainha	02/FD/CAR/A2	14 000,00 €
M-o-V	03/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Rio Maior	04/FD/CAR/A2	14 000,00 €
Viana do Castelo	05/FD/CAR/A2	11 000,00 €
VRSA	06/FD/CAR/A2	13 500,00 €
Gaia	07/FD/CAR/A2	9 500,00 €
Aveiro	08/FD/CAR/A2	10 000,00 €
Peniche	09/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Maia	10/FD/CAR/A2	13 500,00 €

Sub-total: 122 500,00 €
Custos de comunicação: 2 500,00 €

4.4.3. Medida de apoio à capacitação para a Emergência e Segurança nos CAR

Quadro 7 - apolos aos CAR – Emergência e Segurança 2018, em resultado do AD03/2017.
(€ 22.106,00 +23% IVA = € 27.190,38)

CAR	Protocolo n.º	Apoio total 27.190,38€/14
Pocinho	1/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Viana do Castelo	2/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Maia	3/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Gaia	4/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Avelro	5/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
M-o-V	6/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Anadia	7/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Nazaré	8/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Peniche	9/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Rio Maior	10/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Golegã	11/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €

Caldas da Rainha	12/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
VRSA	13/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
Jamor	14/FD/CAR/ES/2018	1 942,17 €
		Total: 27 190,38 €

4.4.4. Medida de Apoio à mobilidade nos CAR

Quadro 8 - apoios aos CAR - Mobilidade 2017.

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Pocinho	1/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Viana do Castelo	2/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Maia	3/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Gaia	4/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Aveiro	5/FD/CAR/2017	10 000,00 €
M-o-V	6/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Anadia	7/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Nazaré	8/FD/CAR/2017	10 000,00 €

Peniche	9/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Rio Maior	10/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Golegã	11/FD/CAR/2017	10 000,00 €
Caldas da Rainha	12/FD/CAR/2017	10 000,00 €
VRSA	13/FD/CAR/2017	10 000,00 €
		Total: 130 000,00 €

4.4.5. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2017.

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

a) Conteúdo técnico do projeto, qualidade de coerência relativa à contextualização do projeto (10 pontos);

b) Objetivos (10 pontos);

c) Número de destinatários (10 pontos);

d) Número de iniciativas constantes do projeto (10 pontos);

e) Articulação com outros programas nacionais ou regionais de apoio (10 pontos);

f) Implicação financeira da CGL (10 pontos);

g) Modalidades olímpicas/paralímpicas (10 pontos);

h) Histórico de prestação (resultados desportivos) das modalidades/disciplinas nos últimos 2 anos (10 pontos);

i) Taxa de sucesso dos programas anteriores (10 pontos);

j) Independência financeira do projeto face ao apoio solicitado (10 pontos).

ii) Projetos desportivos - ACTIVIDADES DO PROJETO DESPORTIVO AVISO 1

CAR de ANADIA

Estágios e clinics nas diferentes modalidades enquadradas pelo CAR. Estágios e Provas nacionais e internacionais de Ciclismo, Open's, Estágios nacionais e internacionais e Torneios de Ginástica Artística, Rítmica, Acrobática e de Trampolins, Circuitos de Esgrima, Estágios de Judo, Estágios, Taça de Portugal e Meeting Internacional de Pentatlo Moderno. Formação de treinadores e juízes. Competições do quadro competitivo nacional. Avaliação e controlo do treino.

AVEIRO

1ª e 2ª Edições do Encontro de Escolas de Surf da Península Ibérica, Etapa do Circuito Regional do Norte de Surf. Formação contínua das Escolas de Surf, Curso de Renovação de Créditos para Treinadores, Curso de Formação de Juízes, Etapa do Circuito de Surf do Norte, Reuniões do Comité Executivo da Federação Europeia e Aulas de Surf Adaptado.

CALDAS DA RAINHA

Estágios de Badminton de preparação para competições internacionais, Estágios internacionais com atletas de Portugal, Espanha, Itália, Bélgica, Dinamarca e França. Estágios e clinics das seleções nacionais de Badminton (vários escalões). Inclui-se, igualmente, estágios de seleções estrangeiras. Pressupõe a construção de um programa de metodologia, controlo e avaliação de treino, no qual é perspectivada a realização de acompanhamento individualizado, tanto em termos técnicos como médicos e fisioterapia, que permita a recolha de dados no sentido do melhoramento da metodologia, controlo e avaliação no sentido da otimização de treino e condição física.

VN GAIA

Concentrações, estágios e Clinics de aperfeiçoamento técnico-desportivos, Eventos nacionais e internacionais, Ações de formação, informação e sensibilização de praticantes, técnicos e agentes desportivos, contratação de assistentes técnicos, operacionais e técnicos desportivos para acompanhamento dos atletas em formação no CAR.

MAIA

Ténis - Torneio de Inter-clubes do ATP Porto, Torneios de sub-12, 14, 16 e 18, Torneio de Desporto Escolar, Taça Internacional Maia Jovem, Torneios Internos, Edição do Campeonato Regional Absoluto.

Atletismo - Campeonato Regional de Iniciados e Juvenis, Torneio Olímpico Jovem Regional, Campeonato Regional de 10.000m e Lançamentos, Corrida da Liberdade, Torneio Regional de Veteranos, Torneio de Desporto Escolar, Campeonato de Portugal sub-23, Meeting Maia Cidade do Desporto, Gala Gold Fernanda Ribeiro, Campeonato Absoluto do Norte, Corrida da Família e da Fernanda Ribeiro.

Ginástica - Torneio Festa de Natal e de Níveis, ArtGym show, Gala de Ginástica, PlayGym, Torneio de Ginástica EB23, Encontro Regional de Infantis e Benjamins, Sarau do Boavista Futebol Clube, Torneio Internacional de Ginástica Rítmica, Taça de Portugal de GAM e GAF, GPT e Gym for Life Distrital, Maia Internacional acro Cup e Taça do Mundo de Ginástica Acrobática, Campeonato Nacional de Ginástica Artística, Sarau Acrokids.

Dança - Portugal Hip-Hop Dance Championship

Escalada - Maia Boulder Contest, Prova do Circuito FPME de escalada de bloco.

Karaté - Estágio Nacional de Karaté

Gala do Desporto da Maia, Maia Powerexpo Sports and Fitness Weekend, Strongman Champions League.

MONTEMOR-O-VELHO

Clinics e Sessões de aperfeiçoamento técnico de Remo e Canoagem, Workshops de natação em águas abertas; promoção de encontros de praticantes por modalidade e por escalão; envolvimento dos diferentes agentes desportivos do CAR para o trabalho conjunto no desenvolvimento da modalidade; potenciar análises das componentes técnicas das modalidades; sessões de esclarecimentos e informativas para equipas técnicas do treino desportivo; desenvolver e criar condições para a execução de investigações científicas na área da canoagem e do remo - sessões de investigação científica, Colóquios Internacionais e Estágios de Triatlo.

NAZARÉ

Estágios de seleções nacionais de Andebol e Surf, Concentrações de Clubes e Associações de Surf, Eventos e Conferências de Surf e Bodyboard. Formação de agentes na área do Surf, Longboard e Bodyboard.

Ações de Formação de Natação para Bebés, Metodologia Específica do Treino de Futebol, Portugal a Nadar, Resgate e Salvamento em Mota de Água, Resgate de Ondas Grandes e Primeiros Socorros, Modelo de Jogo e Opções de Planeamento de Futebol, Alimentação e Nutrição no Desporto, Bodyboard: Prática e Ensino, Plano de Marketing para Organizações Desportivas, Adaptação ao meio aquático, Pedagogia no Desporto – Tarefas do Treinador, Aperfeiçoamento das 4 técnicas de Natação, Jogos reduzidos e condicionados no treino de futebol, Gestão da organização Desportiva.

Atividades de Bodyboard Esperanças, Circuito de Surf do Centro, SUP Wave e Race, Circuito de Bodyboard do Centro, Etapa do Mundial de Free-Ride, Euro Winners de Futebol de Praia, Divisão de Elite e Divisão Nacional de Futebol de Praia, Circuito Nacional de Andebol de Praia e Nazaré Cup de Andebol.

Estágios das Seleções de Sub-17 de Andebol de Praia, Surf School de Cascais, do Clube de Natação de Neuchatel, Equipa sub-20 de Futsal e do Clube de Natação de Zurique.

RIO MAIOR

O principal objetivo estratégico do projeto desportivo deste CAR reside na preparação da seleção nacional de natação residente para os JO de 2020. A execução do apoio concedido centra-se nos recursos humanos (Gastos com Pessoal e Honorários), rendas e componente de apoio aos atletas. A natureza e montante dos apoios dependem do tipo de ações a desenvolver: para os nadadores em regime de internato a FPN assume 50% do valor total da despesa com alojamento e alimentação, sendo o remanescente da despesa repartido entre a Fundação do Desporto e a Desmor, EM SA; Para as ações pontuais de treino e de avaliação, a FPN assume 50% das despesas solicitando financiamento à Fundação do Desporto. O CAR de Rio Maior obedece a dois modelos de funcionamento. Em regime de internato, providenciando aos nadadores integrados neste sistema todas as condições necessárias para a sua preparação desportiva ao longo da totalidade da época desportiva, e outro, que providencia apoio às ações pontuais de treino e de avaliação idealizadas pelo Departamento Técnico da FPN para as diferentes Seleções Nacionais.

Destacam-se: Concentração permanente de 16 Nadadores. Estágios individuais de 8 nadadores integrados no Projeto Tóquio 2020 e Esperanças Olímpicas Estágios de Natação das Seleções Olímpica do Brasil, Nacionais de Portugal, Holanda, Finlândia, França, Suécia, Rússia e Paralímpica da Holanda.

Foi criada uma sala de estudo para apoio aos praticantes no âmbito das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento como apoio da Fundação do Desporto.

VIANA DO CASTELO

Avaliação, controlo e otimização do treino; Apoio médico e exames médico-desportivos; Estudos e investigações na área do desporto; Estágios e Clínicas de seleções, clubes e equipas; Ações de formação certificadas, Seminário Internacional Surf e Rendimento, Apoio à investigação no ensino superior, Intercâmbios de clubes e escolas; Eventos desportivos - Circuitos de Surf do Norte Esperanças e Bodyboard do Norte, 3 etapas do Circuito Surfing de Viana. Encontro de Surf Adaptado e Edição de Vídeos Tutoriais. Eventos desportivos: APB World Bodyboard Coaching Clinic e Championship, ISA World Adaptive Championship, X Internacional Forum on Elite Sport.

VILA NOVA DE GAIA

Apoio médico aos praticantes, Estágios de preparação para os Campeonatos da Europa e do Mundo, estágio de Jovens Open de Portugal, eventos nacionais e internacionais, Ações de formação contínuas e Curso de treinadores de Ténis de Mesa. Contratação de treinadores para atletas seniores, de classes jovens e paralímpicos.

PENICHE

Europeu e Regional de Surf, Rip Curl Gromsearch, etapa do Campeonato Nacional de Esperanças, Peniche Paddle Series: Berlenga Ocean Challenge, Moche Rip Curl Pro Portugal, Circuito Nacional de Bodyboard Masculino Open e Dropknee, Peniche Paddle Series: EURO SUP e Kayaksurf e Waveski, etapas do Circuito Regional de Bodyboard.

Formação de Julgamento em Surfing, Curso Grau I de Monitor/Treinador de Natação, Estudo-CARacterização biofísica de atividades não motorizadas, curso complementar de arbitragem de natação pura

Exames Médicos para atletas, Encontro da Comissão Nacional de Kayaksurf e Waveski da FPCanoagem, Estágios da equipa nacional de Bodyboard Open, da Academia Profissional de Surf, Surfing Clube Ponta do Sal, Equipa nacional de Surf Open, Clube Recreativo Quinta dos Lombos, Associação Profissional de Surf, Equipa Nacional de Juniores de Surf.

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Natação - 4º Meeting Internacional do Algarve, Estágios e ações com dos atletas integrados no regime de alto rendimento ou em seleções nacionais. Estágio preparatório para Madeira Open Water e estágio da Seleção Pré Júnior.

Atletismo - Estágios de Natal, de Lançamentos, Velocidade e Barreiras, e de Saltos para atletas jovens e Esperanças olímpicas, Formação de Treinadores do Grau 1. Estágios individualizados de Atletas do Projeto Olímpico com Treinadores e Membros da Equipa multidisciplinar.

Triatlo - Estágios para atletas, entre os 16-23 anos com potencial para pertencerem à seleção nacional. Prova de Triatlo de VRSA para atletas federados. Curso de formação de Treinadores.

Judo - Estágios de atletas jovens.

Futebol - Torneios de desenvolvimento de Seleções femininas jovens.

4.4.6. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2016

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

a) Natureza dos equipamentos (30 pontos);

b) Justificação da necessidade do equipamento (30 pontos);

c) Objetivos e metas associados à aquisição do equipamento (20 pontos);

d) Conformidade dos montantes associados ao projeto e os valores de mercado (20 pontos).

ii) Apetrechamento por CAR - Aquisição dos equipamentos do PROJETO DESPORTIVO AVISO 2 - Apetrechamento

CAR de ANADIA

Um Desfibrilhador automático externo e um Praticável de competição para Ginástica.

CAR de AVEIRO

Equipamento técnico para Surf, Bodyboard e Longboard (pranchas, fatos isotérmicos, barbatanas, skates de treino de surf, coletes salva-vidas, pagaias, licras, SUP insufláveis), Equipamentos de apoio aos treinos (4 tendas telescópicas, mesas dobráveis, cadeiras de plástico, equipamento de som), Equipamento de ginásio.

CAR de CALDAS DA RAINHA

5 Badminton Court Mat (modelo Yonex AC360; AC367; AC363).

CAR de Vila Nova de GAIA

Tapetes Tatamis, Equipamentos de Proteção individual (Coletes eletrónicos, Transmissores para colete, Recetores base, Capacetes, Plastron e Raquete Daedo), Equipamentos de treino (Punching Bag Bonedo Daedo, steps, escada de agilidade e velocidade, caixas para treino pliométrico, prancha de equilíbrio redonda, Mini-Barreiras, Arnês, Bosu Balance Trainer, Cones de sinalização, marcos delimitadores de espaço, Superbands).

CAR da MAIA

Para Atletismo, Ginástica e Ténis: Omnia 8 para treino funcional, Barras Olímpicas e suportes, Plataforma de Peso Livre e Máquina Crioterapia. Capas intempéries, Estrados, colchões de queda superficial para salto em altura e Salto à Vara; Mesa Saltos "Montreal", proteção de trave amovível, Trave Espuma iniciação, Pista de salto de cavalo de competição, conjunto colchões Paralelas Assimétricas, Trave e Saltos de Cavalo "Londres", Colchão de Apoio, Pilinto 5 caixas, Acrotramp, Colchões extra laterais barra fixa. Conjunto colchões paralelas assimétricas e cavalo com arçães, Molas de aço e Lona nylon para trampolim embutido, Trampolins de Saltos (hard e soft), Paralelas Assimétricas e Banzos "Rio", diversos colchões, Trave Baixa, Proteções para Banzos de paralelas, Mini-trampolim adaptado, Aparelho para treino de força, Mesa de Saltos "Montreal" para trampolim embutido, Bloco para ajudas ou apoio, Rockin'Gym, Cogumelo sem arçães, Arçães para Cogumelo ou Cavalo, Prancha de treino de força autónomo, Mini Paralelas "Joaninhas", Cintos de segurança, Software MotionPro e Câmara Vídeo Panasonic UHD4KHC-VXF990, PC portátil Mac.

CAR de MONTEMOR-O-VELHO

Construção da Torre de Chegada, Apetrechamento das torres de controlo, Material sinalizador, Módulo pré-fabricado para pesagem, 1 Tenda 20mX10m e alcatifa 100m, Contentores/módulos para juízes, Material de desgaste rápido para marcações (mosquetões, argolas e destorcedores).

PENICHE

Ergómetro-passadeira, Ergómetro-Remo, Aparelho-Multifunções, Balança "Tanita" BC-545N, 10 Pranchas SUP, 10 Softboards de surf, 100 Fatos isotérmicos, Licras, 2 Tendras. Equipamento diverso de treino, Multifunções, Computador, Amplificador áudio, Televisor.

CAR de NAZARÉ

Equipamento de treino (1 Jaula e acessórios diversos), Equipamento de monitorização (5 unidades de pulsímetros com GPS integrado), Colchões novos para a residência.

CAR do POCINHO

Embarcação a motor para observação do treino, Embarcação semi-rígida, incluindo motor e atrelado com consola centralizada com capacidade para 4 pessoas, motor fora de borda a 4 tempos de 15hp e arranque elétrico.

CAR de RIO MAIOR

Equipamento de ginásio: Barras olímpicas para treino de força; Sala de Estudo para residentes do CAR, para avaliação, controlo e otimização do treino; Equipamento de filmagem GoPro5; Sistema de cronometragem eletrónica Omega; equipamento de Fisioterapia: Manga perna Bosl Lympa-Mat, equipamento de Recuperação e Prevenção de Lesões: Bosu + Trigger Foam Roaller; equipamento de Terapia por Radiofrequência Direcionada.

CAR de VIANA DO CASTELO

Drysurf (pranche fixa a uma superfície instável), Exxentric kBox 3.0 (treino de força com tecnologia isso-inercial), Kit de Barras e Discos Olímpicos + Suporte, Piso de Segurança para ginásio, Fatos de neoprene de 4 e 3mm, Pranchas de Surf Evolution Epoxy, Acessórios técnicos (leashs, barbatanas, cera e decks), Teleobjetiva Canon EF70-200mm f/2.8 L USM, Microfone RODE Rodelink Filmmaker, Cacifos Fenólico/Alumínio, Pranchas para Surf Adaptado, Hangar para veículos de segurança (mota de água Yamaha VXR e quadriciclo Polaris 570), Aparelho de electroestimulação Compex SP4.0, Computadores, Sistema de controlo de acessos eletrónicos, Equipamento de treino funcional (steps, cordas, sacos para ombros, kettlebells, cones e sliders).

CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Bases para blocos de partida da piscina de 25m, Aumento da capacidade de acesso à rede Wi-Fi, revisão do Analisador de Gases K4b2, Tenda para treinar em altitude, Oxímetros de sala com alarme.

Capítulo V

Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

No âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), com enquadramento no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)

5.1- Enquadramento ao nível do Portugal 2020

Código: 02/SIAC/2015

Designação: Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Internacionalização

Programa Operacional: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Objetivo Temático: OT 3 - Reforçar a competitividade das PME

Prioridade de Investimento: PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Tipologia de Intervenção: TI 52 - Internacionalização das PME

5.2- Enquadramento ao nível do Compete 2020

A parceria que agora se formaliza visa o desenvolvimento do Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL" no território correspondente à NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

5.3- Objetivos

O Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL" visa Promover internacionalmente o produto, equipamentos e recursos associados aos Centros de Alto Rendimento de Portugal, definindo e implementando uma estratégia de marketing internacional com vista ao reforço da visibilidade internacional da oferta de bens e serviços da Rede de CAR

em Portugal, atenuando a diferença entre a sua qualidade intrínseca e a qualidade percebida pelos mercados. O projeto prevê igualmente a prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados, bem como o desenvolvimento de processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação da Rede de CAR para a internacionalização. Este projeto abrange todos os CAR situados na região Norte, Centro e Alentejo.

5.4- Objetivos específicos

Os objetivos específicos do Projeto **"INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"** são:

- a) Planear e avaliar a operação de marketing, promoção e comunicação internacional para os mercados externos dos CAR;
- b) Criar e registar a marca dos CAR;
- c) Promover o trabalho em rede entre os CAR e entidades da envolvente para partilha de conhecimento e capacitação da rede para a internacionalização;
- d) Caracterizar os novos mercados-alvo e avaliar do grau de penetração nesses mercados;
- e) Realizar ações de prospeção internacional dos CAR com agentes dos mercados-alvo internacionais;
- f) Promover internacionalmente a rede de CAR, enquanto produto/serviço diferenciado, reforçando a visibilidade internacional da oferta nacional, e aumentando a qualidade percebida por parte dos mercados;
- g) Criar uma aplicação eletrónica, suportes multimédia, e respetiva divulgação online;
- h) Comunicar, promover e difundir os objetivos, atividades, resultados e produtos do projeto.

5.5- Arquitetura do projeto

O projeto está estruturado 4 etapas, consubstanciada em 7 grandes atividades e 23 tarefas específicas.

Quadro 9 – sumário executivo do projeto.

AÇÕES	ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	REALIZAÇÃO	
			Descrição	Nº

1. Plano de Marketing Internacional para os CAR's, Criação e Registo de Marca	Aumentar as competências e a capacidade de pelo menos 12 CAR's nacionais para o processo de internacionalização, através da definição de estratégias de posicionamento e de campanhas de promoção nos mercados internacionais	Ações de Benchmarking a outras redes colaborativas internacionais no âmbito dos centros de alto rendimento desportivos	Nº ações / Nº relatórios	2 / 2	26 120,00 €
		Avaliação diagnóstico do potencial de internacionalização dos CAR's de Portugal Seleção de 10 Novos Mercados-Alvo	Relatório	1	44 820,00 €
		Plano de Marketing Internacional dos CAR's de Portugal	Relatório	1	59 375,00 €
		Sessão Pública Nacional para apresentação dos resultados das ações de benchmarking, da avaliação do potencial de internacionalização dos CAR's e do Plano de Marketing Internacional dos CAR's de Portugal	Evento público / Nº Participantes	1 / 200	9 418,00 €
	Promover a imagem da rede CAR Portugal em pelo menos 10 mercados internacionais, através de uma marca internacional	Criação de Marca dos CAR's de Portugal	Marca registada	1	4 485,00 €
		Registo da Marca dos CAR's de Portugal			12 080,00 €
2. Criação e dinamização de uma rede de cooperação para a internacionalização dos CAR's em Portugal	Promover o desenvolvimento de processos colaborativos para a internacionalização entre pelo menos 12 CAR's e entidades com competências na matéria, através da partilha de conhecimento e capacitação sobre os mercados externos	Workshops temáticos, moderados por consultores especialistas em diversas áreas, relacionando a Internacionalização e o Marketing Desportivo com diversos temas. Os temas serão definidos de acordo com a avaliação diagnóstico efetuada do potencial de internacionalização dos CAR's. Serão desenvolvidos Cadernos Temáticos por cada tema, útil na capacitação dos CAR's nacionais. Estes workshops serão desenvolvidos para todos os CAR's a nível Nacional por forma a potenciar a partilha de experiências e o trabalho em Rede	Nº workshops / Nº participantes / Nº cadernos digitais temáticos	12 / 240 / 12	31 695,00 €

3. Identificar e caracterizar oportunidades de mercado internacionais de destino para a Rede de CAR's em Portugal	Identificar oportunidades e constrangimentos de acesso a pelo menos 10 novos mercados internacionais	Fichas de Caracterização das oportunidades de mercado dos CAR's em 10 novos mercados identificados, para as 16 modalidades. realizados por consultores internacionais. Seleção das 5 modalidades TOP5 com maior potencial de internacionalização em cada um dos 10 mercados	Fichas de identificação de oportunidades de mercado (FIOM's)	10	42 800,00 €
		Reuniões de validação das oportunidades identificadas com atores chave dos mercados-alvo (AICEP e Embaixadas)	Reuniões de validação	5	4 800,00 €
3. Identificar e caracterizar oportunidades de mercado internacionais de destino para a Rede de CAR's em Portugal	Aumentar o grau de internacionalização dos CARs Portugal, através de ações de promoção e prospeção em pelo menos 10 mercados, tendo por base a complementaridade e sinergias existentes entre os CAR de Portugal	Ações de Promoção Internacionais com a organização de reuniões e contatos exploratórios internacionais nos mercados alvo, assessorados por consultores especialistas para dar a conhecer a oferta nacional de CAR's	Nº ações de promoção internacional / Nº participantes nas atividades / Relatório	10 / 100 / 1	103 600,00 €
		Realização de uma missão de reconhecimento com visita de prospetores internacionais (jornalistas, opinion makers, entre outros) para conhecimento da oferta nacional de CAR's, apoiadas por consultores especialistas. Visita a Portugal de um grupo de 20 prospetores, correspondendo a 2 de cada mercado	Nº ações de promoção internacional / Nº participantes nas atividades / Relatório / Video reportagem	10 / 60 / 1 / 1	87 633,00 €
		Realização de uma missão de reconhecimento com visita de representantes internacionais das modalidades prioritárias selecionadas oferecidas pelos CAR's, para conhecimento da oferta nacional de CAR's, apoiadas por consultores especialistas. Visita a Portugal de um grupo de 50 representantes das modalidades,	Visitas de prospetores internacionais / Nº participantes nas atividades / Relatório / Video reportagem	10 / 100 / 1 / 1	146 791,00 €

		correspondendo às TOP5 de cada um dos 10 mercados			
4. Promoção Internacional da Rede de CAR's	Promover internacionalmente a rede de CAR's, em pelo menos 10 mercados externos, enquanto produto / serviço diferenciado de valor acrescentado, reforçando a visibilidade internacional da oferta nacional, e aumentando a qualidade percebida por parte dos mercados, através de campanhas coletivas de promoção	Campanha de comunicação internacional da Rede de CAR's nos novos mercados alvo	Nº Campanhas de Comunicação	10	75 000,00 €
		Presença Institucional em Certames Internacionais de referência nos novos mercados alvo	Nº de Ações Promocionais Internacionais	3	39 731,00 €
5. Criação de Plataforma Digital e Produção de Meios para a Rede de CAR's	Desenvolvimento de uma plataforma eletrónica e suportes multimédia para a promoção e divulgação on-line da rede CAR Portugal e para partilha de conhecimento e capacitação sobre os mercados externos	Conceção de imagem corporativa do projeto e suportes diversos	Nº de Aplicações da Imagem Corporativa	1	9 450,00 €
		Produção de suportes promocionais e merchandising	Suportes Promocionais Diversos		25 000,00 €
		Realização de aplicação para visitas virtuais à rede de CAR's	Nº de Guiões / Nº Filmes	12 12	57 400,00 €
		Desenvolvimento da Aplicação Eletrónica da Rede de CAR's, Marketing Digital Viral em 5 línguas e Newsletter	Aplicação Eletrónica	1	29 950,00 €
		Produção digital e física de livros técnicos sobre a rede de CAR's e brochuras	Livros e Brochuras	9000	66 950,00 €

		Produção de vídeos promocionais da Rede de CAR's, com áudio, em 5 línguas em diversos formatos para diferentes meios de broadcast e difusão	Vídeo	1	74 690,00 €
6. Promoção e Divulgação do Projeto	Disseminar os produtos e os resultados do projeto, nomeadamente no que se refere ao know-how intrínseco ao processo de internacionalização, a pelo menos 90% dos empresários e agentes da rede CAR's Portugal	Realização de um seminário de lançamento institucional do projeto	Evento Público / Nº Participantes	1 / 60	11 513,00 €
		Realização de um seminário de encerramento institucional do projeto, com a presença de especialistas internacionais na gestão de CAR's para avaliação das boas práticas do projeto	Evento Público / Nº Participantes	1 / 100	13 021,00 €
		Campanha nacional de comunicação do projeto	Campanha de Comunicação	1	15 000,00 €
Componente Transversal Recursos Humanos	Recursos Humanos - Gestão e acompanhamento do projeto Criação de Gabinete de Apoio à Rede de CAR's de Portugal (Núcleo de Competências)				158 054,37 €
	Deslocações da Equipa de Gestão do Projecto - Gestão e acompanhamento do projeto Criação de Gabinete de Apoio à Rede de CAR's de Portugal (Núcleo de Competências)				7 200,00 €
	TOC/ROC				4 500,00 €

Quadro 10 – Estrutura colaborativa do projeto de internacionalização dos CAR.

PROMOTORES
PROMOTOR LÍDER: Fundação do Desporto
PARCEIRO NÃO EXECUTIVO: UTAD
POTENCIAIS PARCEIROS: Turismo do Porto e Norte de Portugal, Turismo do Centro e Entidade Regional de Turismo do Alentejo (incluindo os Pontos de informação Turística locais) e a AICEP.
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NACIONAL: Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto; IPDJ, IP (Autoridade para o Desporto) e entidades que integram as CGL dos CAR.

ORGANISMO INTERMÉDIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO: Turismo de Portugal, I.P.

OUTRAS ENTIDADES: AEP, AIP, MNE e Instituto Camões (missões Internacionais).

5.6- Potencialidades do projeto

Fatores Internos / Pontos Fortes

- Excelência dos equipamentos e infraestruturas da rede CAR Portugal, com elevada qualificação técnica e científica associada e de reconhecimento Internacional;
- Complementaridade entre as modalidades dos diversos CAR, que possibilita a criação de uma oferta de serviços abrangentes e complementares;
- Existência de uma rede de CAR Portugal e de um organismo líder para a sua promoção e gestão, que permite organizar e estruturar a oferta dos seus serviços de forma conjunta e alcançar um posicionamento mais predominante nos mercados externos.

Fatores Internos / Pontos Fracos

- Apesar da qualidade reconhecida a nível internacional, existe um reduzido conhecimento das qualidades e características dos equipamentos e infraestruturas dos CAR Portugal nos mercados externos, nomeadamente junto dos grupos-alvo;
- Reduzida promoção e divulgação dos CAR nos mercados externos;
- Inexistência da Marca CAR Portugal com identidade própria;
- Reduzido conhecimento especializado sobre os mercados internacionais com potencial para a internacionalização dos CAR, principalmente dos pouco tradicionais;
- Ausência de uma estratégia de marketing para o CAR Portugal nos mercados externos;
- Inexistência de instrumentos de divulgação, promoção e disseminação das características dos CAR Portugal.

Fatores Externos / Oportunidades

- Existência de um elevado número de equipamentos e infraestruturas pouco rentabilizadas e com elevado potencial nos mercados internacionais territorialmente distribuídos,
- Existência de condições de segurança, sistema de saúde, acessibilidades e geografia vantajosas relativamente a outros destinos concorrentes;
- Património natural e condições climáticas propícias à prática de desporto;
- A complementaridade da prática de desporto com atividades de turismo;
- Disponibilidade de apoios financeiros para a internacionalização.

Fatores Externos / Ameaças

- Concorrência internacional de mercados com forte posicionamento no sector;
- Reduzido conhecimento nos mercados externos das características e potencialidades da rede CAR Portugal;
- A crise económica, europeia e mundial, com consequentes constrangimentos financeiros no apoio ao desporto;
- Rápida evolução técnica e científica nas diferentes modalidades.

5.7- Orçamento do projeto

Quadro 11 – estrutura orçamental do projeto de internacionalização dos CAR.

Orçamento global	€ 1.457.701,48
Incentivo	€ 1.181.153,60
Compromisso da entidade beneficiária	€ 208.438,87
Despesas não participadas	€ 68.109,01
Compromisso da Fundação do Desporto	€ 276.547,88

5.8- Execução do projeto

Foi submetido à Autoridade de Gestão do Compete 2020 um pedido de prorrogação de prazo de conclusão do projeto por motivos de força maior, nos termos do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI) regulado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro e subsequentes alterações, designadamente o estabelecido nos artigos 14.º, 37.º, 38.º e 56.º e em conformidade com as Orientações Técnicas n.º 7/2017 e 14/2017, ocorreram situações extemporâneas que introduziram um significativo atraso no desenvolvimento dos investimentos.

Com efeito, ocorreram circunstâncias supervenientes, imprevisíveis à data de decisão de aprovação, designadamente relacionados com o contrato de prestação de serviços n.º 11/2016, com referência ao Ajuste Direto – Regime Geral “AD 11/2016” - “Realização de aplicação para visitas virtuais à rede de CAR's” e “Desenvolvimento da Aplicação Eletrónica da Rede de CAR's, Marketing Digital Viral em 5 línguas e Newsletter”.

Foram lançados os concursos públicos CP01/2017 e CP02/2017, mais especificamente,

- Concurso público nacional para a Prestação de Serviços de Viagens Deslocações para e do Estrangeiro, com o valor base de 190.000,00€. Designado CP01/2017, com publicação do Diário da República do dia 28.08.2017;
- 1 (um) concurso público internacional para a Prestação de Serviços do Projeto, com o valor base de 500.630,00€. Designado CP02/2017, com publicação do Diário da República do dia 18.09.2017. Desenvolvimento dos objetos inscritos nos lotes que constituem este concurso público está comprometido por força dos argumentos vertidos no presente pedido de prorrogação de prazo.

Quadro 12 – execução do projeto de internacionalização dos CAR.

PROCESSO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO		
AÇÃO	ATIVIDADES	ESTADO
1. Plano de Marketing Internacional para os CAR's, Criação e Registo de Marca	1.1 Ações de Benchmarking a outras redes colaborativas internacionais no âmbito dos CAR	Concluído
	1.2 Avaliação diagnóstico do potencial de internacionalização dos CAR's de Portugal Seleção de 10 Novos Mercados-Alvo	Em curso

	1.3 Plano de Marketing Internacional da Rede CAR	Em curso
	1.4 Sessão Pública Nacional para apresentação dos resultados das ações de benchmarking, da avaliação do potencial de Internacionalização dos CAR's e do Plano de Marketing Internacional dos CAR's de Portugal	A desenvolver
	1.5 Criação de Marca dos CAR's de Portugal	Em curso
	1.6 Registo de Marca	A desenvolver
2. Criação e dinamização de uma rede de cooperação para a internacionalização dos CAR's em Portugal	Workshops temáticos, moderados por consultores especialistas em diversas áreas	A desenvolver
3. Identificar e caracterizar oportunidades de mercado Internacionais de destino para a Rede de CAR's em Portugal	3.1 Fichas de Caracterização das oportunidades de mercado dos CAR's em 10 novos mercados identificados, para as 16 modalidades. Seleção das 5 modalidades TOP5 com maior potencial de internacionalização em cada um dos 10 mercados	A desenvolver
	3.2 Reuniões de validação das oportunidades identificadas (AICEP, Embaixadas, TP, IP)	Em curso
	3.3 Ações de Promoção Internacionais com a organização de reuniões e contatos exploratórios internacionais nos mercados alvo	A desenvolver
	3.4 Missão de reconhecimento com visita de prospetores internacionais (jornalistas, <i>opinion makers</i>). Visita a Portugal de um grupo de 20 prospetores, correspondendo a 2 de cada mercado	A desenvolver
	3.5 Missão de reconhecimento com visita de representantes Internacionais das modalidades prioritárias selecionadas oferecidas pelos CAR's. Visita a Portugal de um grupo de 50 representantes das modalidades, correspondendo às TOP5 de cada um dos 10 mercados	A desenvolver
	4.1 Campanha de comunicação internacional da Rede de CAR's nos novos mercados alvo	A desenvolver

4. Promoção Internacional da Rede de CAR's	4.2 Presença Institucional em Certames Internacionais de referência nos novos mercados alvo	A desenvolver
5. Criação de Plataforma Digital e Produção de Meios para a Rede de CAR's	5.1 Conceção de Imagem corporativa do projeto e suportes diversos	Em curso
	5.2 Produção de suportes promocionais e merchandising	Em curso
	5.3 Realização de aplicação para visitas virtuais à rede de CAR's	Em curso
	5.4 Desenvolvimento da Aplicação Eletrónica da Rede de CAR's, Marketing Digital Viral e Newsletter	Em curso
	5.5 Produção digital e física de livros técnicos sobre a rede de CAR's e brochuras	A desenvolver
	5.6 Produção de vídeos promocionais da Rede de CAR	Em curso
6. Promoção e Divulgação do Projeto	6.1 Seminário de lançamento institucional do projeto	Em curso
	6.2 Realização de um seminário de encerramento institucional do projeto	A desenvolver
	6.3 Campanha Nacional de Comunicação do Projeto	A desenvolver

Capítulo VI

Execução orçamental e financeira

Desde 2014 que vem sendo dado seguimento ao programa de cumprimento dos compromissos financeiros dos Membros Fundadores efetivos, não só em relação ao passivo existente, como também na criação de condições para a adesão de outros mecenas no futuro.

A programação aprovada em outubro de 2013 tem vindo a ser levada a cabo com sucesso. Em 2017 foi reprogramada a dívida de património inicial da Confederação do Desporto de Portugal, sendo este o único crédito por resolver do vasto plano de recuperação de dívidas elencado em 2013. Ademais, tem vindo a ser operacionalizado um programa de entregas regulares anuais no valor de € 10.000,00 por cada Fundador ou Curador.

No âmbito dos Estatutos desta Fundação aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

Foi, igualmente, descontado o devido valor para o Fundo Permanente de Investimento tal como estipulado em sede estatutária. Os Estatutos da Fundação, no artigo 6.º, definem a constituição de um Fundo Permanente de Investimento. O n.º 1 desse artigo estipula que cabe ao Conselho de Administração definir e os rendimentos e bens a afetar a esse Fundo. Diz, também, que o montante a afetar a este Fundo não pode ser inferior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores. Foi deliberado em Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Fundadores e Curadores em março de 2015 o seguinte:

- a) O montante não deve ser superior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores;
- b) Para o cálculo do montante referido na alínea anterior devem, apenas, ser consideradas as dotações anuais obrigatórias definidas em dezembro de 2013 e apenas aquelas que corresponderem aos membros Fundadores e não dos novos Curadores – de acordo com o anexo II dos Estatutos e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Secção I.

Nestas mesmas reuniões, relativas ao disposto na alínea m) do art.º 26.º dos Estatutos – fixação de limites de dotações e donativos em espécie à Fundação. Foi deliberado que:

- a) por regra, não sejam definidos limites a dotações ou donativos feitos em espécie;
- b) salvaguardando, no entanto, que, se esse donativo for realizado para o pagamento das dotações anuais, tal "espécie" deve ser avaliada num mínimo de € 10.000,00;
- c) por razões de natureza fiscal não devem ser aceites dotações anuais ou de capital inicial em serviços.

De igual modo, está a ser liquidada a dívida programada da Fundação à RTP e nestas parcelas é descontada a dotação anual desta entidade instituidora à Fundação, tal como consta do protocolo de reconhecimento e acordo de pagamento da dívida celebrado em dezembro de 2015, uma dívida que se arrastava há 12 anos a esta parte. Neste momento foram já entregues à RTP o correspondente a € 150.000,00. A Fundação do Desporto, depois deste acordo de pagamento em apreço não apresenta dívidas a terceiros.

O resultado líquido mostra um resultado positivo de € 102.569,65 em 2017. Deste resultado e para fazer face ao compromisso do beneficiário relativo ao Projeto n.º 15171 POCI/SIAC, propõem-se que sejam deferidos para 2018 € 102.000,00, traduzindo-se o resultado líquido positivo de 2017 em 569,65.

O exercício assume, contudo, um valor social significativo se considerado em conjugação com um desembolso de € 820.985,22 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, dos quais se destacam € 705.615,40 em projetos desportivos, apetrechamento e promoção dos CAR, € 115.369,82 € em atividades estritamente necessárias à prossecução dos fins da entidade, num total de € 744.750,00 de total de apoios, fruto da captação de € 1.062.719,23 de subsídios à exploração no mesmo período de tempo.

Confrontando estes valores com o resultado negativo transitado do exercício de 2013, no valor de - € 92.057,24 e de - € 13.249,64, relativo ao exercício de 2014, conclui-se que o exercício de 2017 foi bastante positivo, uma vez que se havia registado um valor de € 123.950,28 no exercício de 2015, e de € 550,66 em 2016, totalizando três exercícios positivos consecutivos.

De notar, igualmente, que os fundos patrimoniais a 31 de dezembro de 2017 ascendem ao valor de € 3.656.043,66 comparativamente com a posição a 31 de dezembro de 2015 no montante de € 3.487.464,40. Os Fundos Patrimoniais correspondem ao total de 1.104.127,75€ em 2017.

Do exercício de 2017 destacam-se as seguintes rubricas:

- a) Subsídios totais à exploração 1.062.719,23
- b) Apoio do Estado (IPDJ, IP) 2017 € 666.000,00
- c) Investimento na promoção e apoio aos CAR € 705.615,40
- d) Apoio do IPDJ, IP 2017 (CAR) € 490.000,00

Quadro 13 - Resumo dos principais projetos operacionalizados em 2017.

Contrato	Valor total	Valor recebido	Valor executado	Valor a receber
Contrato -Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/159/DDF/2016	666.000,00 € - 490.000,00 €, destinada a compartilhar programas de apoio e promoção dos CAR; 150.000,00 €, destinada a compartilhar os custos com despesas de funcionamento, 16.000,00 €, destinada a compartilhar eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento e 10.000,00 €, destinada a compartilhar projetos especiais e de cooperação externa	666.000,00 €	666.000,00 €	0,00 €
Project Number: 567199-EPP-1-2015-2-ES-SPO-SCP ERASMUS +	24.935,90€/ orçamento do parceiro F.D. - cofinanciamento C.E. 19.948,72 € - 20% da F.D. 4.987,18 €.	19.948,72 €	20.193,43 €	0,00 €
Projeto n.º 15171 - SIAC – POCl – Portugal 2020	Orçamento global : € 1.457.701,48; Elegível: € 1.389.592,47; Incentivo: € 1.181.153,60; Compromisso da F.D.: € 276.547,88.	314.006,19 €	396.626,53 €	867.147,41 €

O investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite conduir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo. O valor de fundos próprios e a dinâmica incutida por força dos Estatutos e natureza jurídica, implica que a continuidade da Fundação dependa da aposta em fundos estruturais, comunitários e outros, em acréscimo ao investimento por parte dos Fundadores e Curadores e, desta forma, encontrar

novas formas de apoio ao desporto com diversificação de financiamentos, distintos dos apoios do Estado.

Contudo, a Fundação do Desporto tem na Lei-Quadro das Fundações o seu normativo de referência, conjuntamente com toda a legislação nacional aplicável. A entidade fiscalizadora é a Presidência de Conselho de Ministros.

Para além de um vasto conjunto de obrigações que a Lei-Quadro impõe à Fundação há que prestar particular atenção aos limites impostos às despesas com colaboradores e funcionários, bem como com Órgãos Sociais.

O Conselho Fiscal, a acompanhar uma auditoria às contas ordinária alerta para a necessidade de revisão dos onerários e subsídios em sede de Comissão de Vencimentos, bem como a revisão do o Regulamento Interno de Deslocações em Serviço, apresentado pelo Conselho de Administração, tendo para o efeito analisado a Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e em particular o conteúdo do artigo 10.º da citada Lei.

Em suma, a Fundação do Desporto não poderá, em cada exercício económico, suportar em despesas com pessoal e com os órgãos sociais um valor superior a dez por cento do total dos seus rendimentos, e deverá ainda, assegurar que pelo menos dois terços dos seus rendimentos devem ser canalizados para os fins estatutários que presidem à Fundação. Esta informação foi prestada à Comissão Executiva pela Diretor Executivo em várias ocasiões e foi remetida para conhecimento de todos os Órgãos Sociais.

Importa referir, também, que o limite de despesas em apreço é determinado pelos rendimentos obtidos no mesmo período de tempo, pelo que a forma de ultrapassar este constrangimento é aumentar os subsídios à exploração, a título de exemplo.

Regista-se que em 2017 a Fundação do Desporto ultrapassou ligeiramente os limites impostos pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e em particular o conteúdo do artigo 10.º da citada Lei. Tal deve-se à operacionalização do Projeto n.º 15171 - SIAC – POCI – Portugal 2020 por duas ordens de razão principais:

a) Por um lado estava prevista uma realização de capital no montante de € 896.215,37, o que resultaria num total de € 1.958.934,60 de subsídios à exploração, e proporcionava um limite de € 195.893,46, permitindo ficar muito abaixo dos 10% impostos pela Lei;

b) Contrariamente ao que foi previsto e expresso na alínea anterior apenas houve uma entrada de capital para este projeto de € 78.259,75, o que resultou num total de rendimentos de € 1.233.719,23 €;

b) Por outro lado foi necessário contratar duas colaboradoras para execução do projeto mencionado (contratação esta que já estava prevista no programa de execução) e que provocaram um aumento da massa salarial total, representando um rácio % Gastos com pessoal Vs. Rendimentos de 15,5% em 2017;

c) Este rácio tem vindo a ser corrigido pela Administração da Fundação, por foça das diligências encetadas em resultado dos valores aludidos na alínea anterior e a previsão para 2018 é inferior a 10%.

Não obstante, a Administração da Fundação do Desporto está a rever e a atualizar os gastos permitidos com pessoal e Órgãos Sociais em toda a sua extensão. As despesas de deslocação estão a seguir, com rigor, o postulado no Regulamento Interno de Deslocações em Serviço aprovado pelo Conselho de Administração. Ademais, brevemente devem ser determinados valores máximos para esta rúbrica. Os valores das senhas de presença, porventura até o seu direito, serão revistos e atualizados em função da possibilidade de assumir despesa por parte da entidade.

Da análise dos resultados, conjugados com as atividades desenvolvidas e tendo em consideração os recursos humanos (estrutura) envolvidos, assegurando que são cumpridos os limites impostos pela Lei e entregando à sociedade 90% dos recursos financeiros obtidos, pode-se concluir que a Fundação do Desporto representa um parceiro legítimo para o Estado e para a Administração Pública, defendendo o seu estatuto de utilidade pública.

Por fim, resta expressar a gratidão da Comissão Executiva aos órgãos sociais da Fundação do Desporto que permitiram e colaboraram no desenvolvimento de toda esta atividade. Em especial, são devidos os nossos agradecimentos ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., aos Membros do Conselho de Fundadores e Curadores, aos membros do Conselho de Administração da Fundação, às Federações Desportivas, Municípios, aos CAR e a todas as entidades públicas e privadas por toda a colaboração prestada e pela cooperação na procura de novas respostas e soluções para o desporto nacional.

Uma nota final para os diferentes elencos Governativos que entenderam a finalidade e utilidade da Fundação do Desporto enquanto instrumento diferenciador no universo desportivo e proporcionaram as condições necessárias à prossecução da sua missão.

A COMISSÃO EXECUTIVA

27 de abril de 2018




Carlos Manuel Marta Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Comissão Executiva




Augusto Fontes Baganha

Vogal do Conselho de Administração

Vogal da Comissão Executiva

Capítulo VII

Demonstrações financeiras

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	966,57	-
Outros ativos financeiros	7	168,35	9,25
		<u>1.134,92</u>	<u>9,25</u>
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	8.1	47,60	7.182,38
Fundadores/Associados	8.2	139.999,67	278.912,26
Outras contas a receber	8.4	914.378,12	896.379,40
Diferimentos	8.5	151.395,18	79.247,06
Caixa e depósitos bancários	4.2	1.245.111,21	1.282.299,98
		<u>2.450.931,78</u>	<u>2.544.021,08</u>
Total do Ativo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados		(2.654.485,56)	(2.655.036,22)
Resultado líquido do período		102.569,65	550,66
Total do Fundo de Capital	8.6	<u>1.104.127,75</u>	<u>1.001.558,10</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.3	103.329,77	308.313,45
Estado e outros entes públicos	8.1	5.273,82	6.293,73
Financiamentos obtidos	8.7	73.359,40	-
Outras contas a pagar	8.4	177.020,34	148.649,68
Diferimentos	8.5	988.955,62	1.079.215,37
		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total do Passivo		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. —

ÓRGÃO DE GESTÃO

x *Agustinho*
x

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Subsídios à exploração	9	1.062.719,23	922.260,97
Fornecimentos e serviços externos	10	(115.369,82)	(391.777,42)
Gastos com o pessoal	11	(192.210,69)	(152.069,61)
Outros rendimentos e ganhos	12	53.133,02	45.738,28
Outros gastos e perdas	13	(705.615,40)	(423.601,56)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		102.656,34	550,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(42,03)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		102.614,31	550,66
Juros e gastos similares suportados	15	(44,66)	-
Resultado antes de impostos (EBT)		102.569,65	550,66
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		102.569,65	550,66

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. I.

ÓRGÃO DE GESTÃO

x *Aponte*

x



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

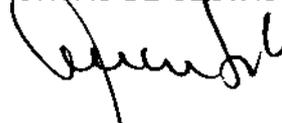
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Fundadores/Donativos		1.060.740,23	880.927,97
Pagamento de Apoios		(744.750,00)	(490.425,00)
Pagamentos a fornecedores		(314.415,72)	(271.824,00)
Pagamentos ao pessoal		(178.405,57)	(152.376,18)
Caixa gerada pelas operações		(176.831,06)	(33.697,21)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	
Outros recebimentos/pagamentos		6.392,67	1.790,88
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(170.438,39)	(31.906,33)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		190,42	474,76
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		190,42	474,76
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		73.359,40	-
Realizações de capital e de outros Instrumentos de capital próprio		59.699,80	9.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		133.059,20	(11.389,72)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(37.188,77)	(42.821,29)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.282.299,98	1.325.121,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.245.111,21	1.282.299,98

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2016	1	3.487.464,40	-	(2.778.986,50)	123.950,26	632.426,16
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		159.579,26	-	-	-	159.579,26
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	123.950,28	(123.950,28)	-
	2	159.579,26	-	123.950,28	(123.950,28)	159.579,26
Resultado líquido do período	3				550,66	550,66
Resultado extensivo	4=2+3				(123.399,62)	(123.399,62)
Operações com detentores de capital no período						
Outras operações		9.000,00	-	-	-	9.000,00
	5	9.000,00	-	-	-	9.000,00
Posição em 31-12-2016	6=1+2+3+5	3.656.043,66	-	(2.655.036,22)	550,66	1.001.558,10

Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2017

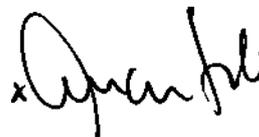
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2017	6	3.656.043,66	-	(2.655.036,22)	550,66	1.001.558,10
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	550,66	(550,66)	-
	7	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	8				102.669,66	102.669,66
Resultado extensivo	9=7+8				102.669,66	-
Operações com detentores de capital no período						
	10					
Posição em 31-12-2017	11=6+7+8+10	3.656.043,66	-	(2.655.036,22)	103.120,31	1.104.127,76

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO





ANEXO

Nota introdutória

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A **Fundação do Desporto** é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o regime da Normalização Contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo.

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de

instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

Conforme referido na nota 2.2., à exceção das rubricas de Fundadores/associados e Fundos (ver notas 8.2 e 8.6), a informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertencem a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.6. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja

acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2017 e em 31/12/2016 detalha-se da seguinte forma:

	2017	2016
Caixa	111,21	170,13
Depósitos à ordem	750.000,00	12.129,85
Depósitos a prazo	495.000,00	1.270.000,00
	1.245.111,21	1.282.299,98

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

7h

*Augusto C
Mafh*

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS;

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2016, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto								
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	1.008,60	-	-	1.683,24
	31.270,08	-	-	-	31.270,08	1.008,60	-	-	32.278,68

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2016	Aumentos	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	42,03	-	-	716,67
	31.270,08	-	-	-	31.270,08	42,03	-	-	31.312,11

Alzira

António

76

	Ativos fixos tangíveis								
	Saldo em 01-01-2016	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2016	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	674,64	(674,64)	-	-	1.653,24	(716,67)	-	966,57
	-	31.270,08	(31.270,08)	-	-	32.278,68	(31.312,11)	-	966,57

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31/12/2017 e 31/12/2016 a Fundação apresentava as seguintes participações financeiras e outros investimentos financeiros:

	2017	2016
Fundo de Compensação do Trabalho	168,35	9,25

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

Handwritten signature and initials in blue ink.

	2017	2016
Autoridade tributária	(2.385,40)	(2.425,31)
Segurança social	(1.503,01)	5.732,74
Caixa Geral de Aposentações	(1.305,81)	(2.408,78)
FCT	(32,00)	(10,00)
	(5.226,22)	888,65
Saldos devedores		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	47,60	118,69
Contribuição p/ Seg. Social	-	7.063,69
	47,60	7.182,38
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(2.433,00)	(2.544,00)
FCT	(32,00)	(10,00)
Caixa Geral de Aposentações	(1.305,81)	(2.408,78)
Contribuição p/ Seg. Social	(1.503,01)	(1.330,95)
	(5.273,82)	(6.293,73)

8.2. FUNDADORES

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2017:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	99.999,67		99.999,67	99.999,67	
Total património inicial	99.999,67	-	99.999,67	99.999,67	-
Dotações Anuais					
IPDJ	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Comité Olímpico de Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Total Dotações Anuais	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-
Total do ativo	139.999,67	-	139.999,67	139.999,67	-
Total	139.999,67	-	139.999,67	139.999,67	-

Handwritten signature and initials

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2016:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	109.699,47		109.699,47	109.699,47	
Modelo Continente Hiper., S.A	49.879,79		49.879,79	49.879,79	
Galp Energia SGPS S.A			-	-	
Total património inicial	159.579,26	-	159.579,26	159.579,26	-
Dotações Anuais					
EDP - Energias de Portugal, S.A	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Sonae - Sport Zone	30.000,00		30.000,00	30.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Total Dotações Anuais	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-
Patrocinadores					
IPDJ - Contrato Programa 2016	69.333,00		69.333,00	69.333,00	
Total Patrocinadores	69.333,00	-	69.333,00	69.333,00	-
Total do ativo	278.912,26	-	278.912,26	278.912,26	-
Total	278.912,26		278.912,26	278.912,26	

8.3. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	103.329,77	-	103.329,77	308.313,45	-	308.313,45
	103.329,77	-	103.329,77	308.313,45	-	308.313,45

8.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	45.439,15	-	45.439,15	-	-	-
Cauções	1.100,00	-	1.100,00	-	-	-
Outros devedores						
Agência Desenvolvimento e Coesão - Portugal 2020	867.147,41	-	867.147,41	896.215,37	-	896.215,37
Outros	691,56	-	691,56	164,03	-	164,03
	914.378,12	-	914.378,12	896.379,40	-	896.379,40

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	325,00	-	325,00	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19.706,92	-	19.706,92	16.282,32	-	16.282,32
Outros credores						
ADSE	63,42	-	63,42	63,42	-	63,42
Subsídios por entregar	156.925,00	-	156.925,00	132.250,00	-	132.250,00
Outros	-	-	-	53,94	-	53,94
	177.020,34	-	177.020,34	148.649,68	-	148.649,68

8.5. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Rendas	1.100,00	-
Subsídios a entregar	150.000,00	79.000,00
Seguros	295,18	247,06
	151.395,18	79.247,06

Subsídios a entregar respeitam a valores por executar em 2018.

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	171.000,00	183.000,00
Agência Desenvolvimento e Coesão - Portugal 2020	817.955,62	896.215,37
	988.955,62	1.079.215,37

Esta rubrica refere-se a Subsídios, uns atribuídos pelo IPDJ, outros pela AD&C e outros pela SCML.

8.6. FUNDOS PATRIMONIAIS

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.654.485,56)	(2.655.036,22)
Subtotal	1.001.558,10	1.001.007,44
Resultado líquido do período	102.569,65	550,66
Total	1.104.127,75	1.001.558,10

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2016, conforme deliberação do Conselho de Fundadores e Curadores.

8.7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	73.359,40	-	73.359,40	-	-	-
	73.359,40	-	73.359,40	-	-	-

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Descobertos bancários	73.359,40	-	-	73.359,40
	73.359,40	-	-	73.359,40

9. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2017 e em 31/12/2016 é detalhado conforme se segue:

	2017		2016	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios	1.062.719,23	1.062.719,23	922.260,97	922.260,97
	1.062.719,23	1.062.719,23	922.260,97	922.260,97

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	44.199,18	190.932,92
Serviços bancários	450,40	307,06
Publicidade e propaganda	5.970,42	147.848,78
Honorários	3.255,00	130,00
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	7.100,49	9.923,05
Material de escritório	2.412,08	701,41
Livros de documentação técnica	3.406,16	40,00
Artigos de oferta	222,60	441,10
Electricidade	340,88	-
Combustíveis	6.702,64	5.686,58
Água	151,40	-
Deslocações e estadas	13.678,04	11.951,19
Rendas e alugueres	17.213,61	12.275,56
Comunicação	5.237,31	4.403,04
Seguros	164,09	153,27
Contencioso e notariado	88,73	887,21
Despesas de representação	1.240,33	2.933,77
Limpeza, higiene e conforto	908,73	465,66
Outros serviços	2.627,73	2.696,82
	115.369,82	391.777,42

11. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2017 foi de 5 pessoas.

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	2.600,00	2.275,00
Remunerações do pessoal	143.021,50	120.158,26
Indemnizações		-
Encargos sobre remunerações	28.175,69	23.091,03
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.717,97	1.545,49
Outros gastos com o pessoal	16.695,53	4.999,83
	192.210,69	152.069,61

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares		
Concursos Públicos	7.500,00	
Outros rendimentos	45.442,60	45.263,52
Juros de depósitos bancários	190,42	474,76
	53.133,02	45.738,28

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Apoios a Eventos	700.425,00	422.750,00
Outros gastos e perdas	5.190,30	851,56
	705.615,30	423.601,56

Os valores registados em Apoios a Eventos foram entregues às seguintes entidades:

**Valor do
Apoio**

Apoio Projetos Desportivos desenvolvidos nos CAR

Protocolos CAR/MEC/2017

Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2017 - Fed.Port.Ciclismo	48.925,00
	<u>48.925,00</u>

Protocolo de Apoio Desportivo CAR 2016

Protocolo n.º 01/A1/FD/CAR/2016 - CAR de Viana do Castelo	2.000,00
Protocolo n.º 02/A1/FD/CAR /2016 - CAR da Maia	31.000,00
Protocolo n.º 03/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Vila Nova de Gaia	2.000,00
Protocolo n.º 04/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Aveiro	2.000,00
Protocolo n.º 05/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Nazaré	2.000,00
Protocolo n.º 06/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Caldas da Rainha	2.000,00
Protocolo n.º 07/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Rio Maior	2.000,00
Protocolo n.º 08/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Montemor o Velho	2.000,00
Protocolo n.º 09/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Anadia	2.000,00
Protocolo n.º 01/A1/FD/CAR /2016 - CAR de Vila Real Sto. António	2.000,00
	<u>49.000,00</u>

Protocolos de Apoio Desportivo 2017

Protocolo n.º 01/FD/2017 - Fed. Port. Atletismo	20.000,00
Protocolo n.º 02/FD/2017 - Visão & Contextos, Edições e Representações	1.500,00
Protocolo n.º 03/FD/2017 - Joana Alexandra Schenker	5.000,00
Protocolo n.º 04/FD/2017 - Corrida CPLP Juntos Contra a Fome	2.500,00
Protocolo n.º 05/FD/2017 - Teresa Almeida - 2017	2.000,00
Protocolo n.º 06/FD/2017 - Circuito Nacional de Remo de Mar	5.000,00



Protocolo n.º 07/FD/2017 - Kickup Sports Accelerator	10.000,00
Protocolo n.º 08/FD/2017 - Néilson Évora	10.000,00
Protocolo n.º 09/FD/2017 - 3º Portugal MTB Tour	2.500,00
Protocolo n.º 10/FD/2017 - Apoio Teresa Almeida 2017	2.000,00
Protocolo n.º 11/FD/2017 - Fst07e - 2017	2.500,00
Protocolo n.º 12/FD/2017 - Move Sports - Organizações Desportiva	5.000,00
Protocolo n.º 13/FD/2017 - Meeting Mais Cidade do Desporto	10.000,00
Protocolo n.º 14/FD/2017 - IASports Conference - 2017	500,00
Protocolo n.º 15/FD/2017 - Apoio ao Projeto Desportivo e Social	1.000,00
Protocolo n.º 16/FD/2017	12.000,00
Protocolo n.º 17/FD/2017 - 60º Grande Prémio de Natal EDP	4.000,00
Protocolo n.º 18/FD/2017 - II Torneio Juniores Feminino	500,00
	<u>96.000,00</u>

Protocolos FD/CAR/A1/2017

Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2017 - CAR Viana do Castelo	21.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2017 - CAR da Maia	31.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Gaia	22.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Aveiro	12.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2017 - CAR Nazaré	22.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2017 - CAR Caldas da Rainha	23.500,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Peniche	22.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2017 - CAR Rio Maior	28.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Montemor-o-Velho	35.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Anadia	

7.6
Departamento
Aspl

Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2017 - CAR Vila Real Sto. António 31.000,00

247.500,00

Apoio Apetrechamento Equipamentos Desportivos CAR

Protocolo A2/FD/CAR/2016

Protocolo n.º 01/A2/FD/CAR/2016 - CAR Viana do Castelo 2.000,00

Protocolo n.º 02/A2/FD/CAR/2016 - CAR Maia 12.000,00

Protocolo n.º 03/A2/FD/CAR/2016 - CAR Vila Nova de Gaia 2.000,00

Protocolo n.º 04/A2/FD/CAR/2016 - CAR Remo e Canoagem de Vn Foz 2.000,00

Protocolo n.º 05/A2/FD/CAR/2016 - CAR de Aveiro 2.000,00

Protocolo n.º 06/A2/FD/CAR/2016 - CAR Caldas da Rainha 2.000,00

Protocolo n.º 08/A2/FD/CAR/2016 - CAR Montemor-o-Velho 2.000,00

Protocolo n.º 09/A2/FD/CAR/2016 - CAR de Anadia 2.000,00

Protocolo n.º 10/A2/FD/CAR/2016 - CAR de Nazaré 2.000,00

Protocolo n.º 11/A2/FD/CAR/2016 - CAR de Vila Real de Sto António 2.000,00

30.000,00

Protocolos FD/CAR/A2/2017

Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2017 - CAR da Anadia

Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2017 - CAR Caldas da Rainha 12.000,00

Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Montemor-o-Velho 11.000,00

Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2017 - CAR Rio Maior 13.000,00

Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2017 - CAR Viana do Castelo 10.000,00

Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2017 - CAR Vila Real Sto António 12.000,00

Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Gaia 8.000,00

Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Surf de Aveiro	9.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Peniche	11.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2017 - CAR da Maia	13.000,00
	99.000,00

Protocolos FD/CAR/2017

Protocolo n.º 01/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 12/FD/CAR/2017	10.000,00
Protocolo n.º 13/FD/CAR/2017	10.000,00
	130.000,00

14. DEPRECIACOES

Os registos em depreciaes ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangveis		
Outros ativos fixos tangveis	42,03	-
	42,03	-

15. RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os registos em rendimentos e gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamento	44,66	-
	44,66	-

16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da Fundação a 31/12/2017.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Fundação do Desporto não apresenta dívidas ao Estado e Segurança social em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO


x. *Augusto Furtado Baptista*

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Senhores,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação do Desporto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Fundação. Para o efeito, o Conselho de Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração descreve com clareza os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Sistema de Normalização Contabilística - ESNL) e expressam de forma adequada a situação financeira da Fundação a 31 de dezembro de 2017, bem como os resultados das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios, e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Sem afetar as conclusões anteriores o Conselho Fiscal chama a atenção para a necessidade da Fundação do Desporto no exercício económico de 2018 cumprir o limite previsto na alínea a), n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.
7. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

Assinatura

8. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Fundação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 30 de abril de 2018

O CONSELHO FISCAL

Vitor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo

VÍTOR HUGO CARDOSO DUARTE DE MORAIS TRIGO

Presidente

CMG

OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.,

representada por

CARLOS MANUEL GRENHA (ROC n.º 1266)

Vogal

NUNO PITEIRA LOPES

Vogal

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FUNDAÇÃO DO DESPORTO (Fundação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.452.067 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.104.128 euros, incluindo um resultado líquido de 102.570 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Comissão executiva é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;



1 de 3



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Lisboa, 29 de abril de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266